



0000/p1

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Nomear ***Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: Diário-Capanema
Data: 10/12/2019
Edição: 0393 Página: 4



000002

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 13 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Adelar Kerber
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 891.342,54(Oitocentos e Noventa e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Respeitosamente,

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos



000093

Município de Capanema - PR

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal Viação, Obras e Serviços Urbanos

2. OBJETO:

2.1. **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, objeto, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Adelar Kerber

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A licitação se faz necessária para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.**

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do produto/serviço	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58144	REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	20,00	UN	207,00	4.140,00
2	42602	ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	60,00	UN	25,00	1.500,00
3	53718	ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/ 5M JOGO	32,00	UN	158,70	5.078,40
4	53719	ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	32,00	UN	62,10	1.987,20
5	42619	AMORTECEDOR DT D-20 93/	6,00	UN	185,00	1.110,00
6	53720	AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	20,00	UN	178,30	3.566,00
7	42620	AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	10,00	UN	195,50	1.955,00
8	42596	AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAV/VOY	60,00	UN	120,00	7.200,00
9	42623	AMORTECEDOR TS F-4000 /92	40,00	UN	224,30	8.972,00
10	53721	AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	20,00	UN	295,00	5.900,00



000904

Município de Capanema - PR

11	42624	AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/	48,00	UN	148,00	7.104,00
12	42625	AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	48,00	UN	235,80	11.318,40
13	42626	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	8,00	UN	485,00	3.880,00
14	42627	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	6,00	UN	486,00	2.916,00
15	53722	BANDEJA SUSPENSÃO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	18,00	UN	78,00	1.404,00
16	53730	BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	20,00	UN	56,00	1.120,00
17	42588	BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	32,00	UN	56,00	1.792,00
18	53731	BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	20,00	UN	58,00	1.160,00
19	42629	BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	32,00	UN	48,00	1.536,00
20	53723	BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ CENTRAL	10,00	UN	488,00	4.880,00
21	53724	BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ LATERAL	10,00	UN	385,00	3.850,00
22	53725	BARRA DIREÇÃO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	10,00	UN	385,00	3.850,00
23	42633	BARRA DIREÇÃO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	24,00	UN	126,50	3.036,00
24	42530	BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	16,00	UN	13,80	220,80
25	42571	BATERIA 150AH	20,00	UN	540,00	10.800,00
26	42561	BATERIA 60AH C/CARCACA	20,00	UN	278,00	5.560,00
27	42590	BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	24,00	UN	56,40	1.353,60
28	42567	BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16V 99/05	20,00	UN	184,00	3.680,00
29	42611	BOBINA IGNICAO GOL GV 10/	16,00	UN	485,50	7.784,00
30	42576	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	16,00	UN	138,00	2.208,00
31	42634	BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	32,00	UN	112,70	3.606,40
32	42600	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/	20,00	UN	1.380,00	27.600,00
33	42635	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	48,00	UN	55,00	2.640,00
34	53756	BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	96,00	UN	55,00	5.280,00
35	42587	BRACO AUXILIAR DIREÇÃO S-10/BLAZER 95/	20,00	UN	178,00	3.560,00
36	42586	BRACO PITMAN DIREÇÃO S-10/BLAZER 95/	8,00	UN	186,00	1.488,00
37	53726	BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	24,00	UN	92,00	2.208,00
38	53744	BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	60,00	UN	38,00	2.280,00
39	53742	BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	40,00	UN	38,00	1.520,00
40	53743	BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	60,00	UN	36,00	2.160,00
41	42563	BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	24,00	UN	34,50	828,00



000005

Município de Capanema - PR

42	42612	CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	24,00	JG	114,00	2.736,00
43	42598	CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS	24,00	UN	95,00	2.280,00
44	42579	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	32,00	JG	60,00	1.920,00
45	53747	CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	15,00	UN	650,00	9.750,00
46	53746	CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	15,00	UN	510,00	7.650,00
47	42637	CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05	4,00	UN	1.127,00	4.508,00
48	42601	CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	24,00	UN	45,00	1.080,00
49	42638	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	48,00	UN	40,00	1.920,00
50	42639	CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	16,00	UN	92,00	1.472,00
51	42640	CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	16,00	UN	86,30	1.380,80
52	42599	CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	24,00	UN	38,00	912,00
53	42548	CHAVE RODA ALONGAVEL 19MM	8,00	UN	30,00	240,00
54	42644	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/	6,00	UN	294,87	1.769,22
55	42645	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	30,00	UN	138,00	4.140,00
56	42643	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	6,00	UN	324,30	1.945,80
57	42541	CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	12,00	UN	28,80	345,60
58	42642	CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOYAGE	30,00	UN	25,30	759,00
59	42641	CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/	30,00	UN	34,50	1.035,00
60	42700	COLA PARABRISA TUBO 300G	72,00	UN	33,40	2.404,80
61	42724	CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	16,00	UN	490,00	7.840,00
62	42647	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	20,00	UN	695,80	13.916,00
63	42648	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/	16,00	UN	373,80	5.980,80
64	53715	COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	10,00	UN	1.255,80	12.558,00
65	42605	CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	24,00	UN	55,20	1.324,80
66	42606	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	20,00	UN	48,00	960,00
67	42575	COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	120,00	UN	91,46	10.975,20



000096

Município de Capanema - PR

68	42573	COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	20,00	UN	110,40	2.208,00
69	53734	COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	30,00	UN	59,80	1.794,00
70	42589	COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	32,00	UN	55,00	1.760,00
71	42649	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	32,00	UN	124,20	3.974,40
72	42650	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	32,00	UN	124,20	3.974,40
73	42555	CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	20,00	UN	58,00	1.160,00
74	42591	CUBO RODA TS GOL/VOYA/SAVEIRO GV 10/	20,00	UN	218,50	4.370,00
75	53728	CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	20,00	UN	90,00	1.800,00
76	42572	CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	20,00	UN	59,00	1.180,00
77	42564	CUICA FREIO	24,00	UN	224,30	5.383,20
78	42535	DISCO FREIO DT MASTER 00/	18,00	UN	211,60	3.808,80
79	42651	DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/	10,00	UN	143,80	1.438,00
80	42652	DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	8,00	UN	148,00	1.184,00
81	42653	DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	32,00	UN	195,50	6.256,00
82	42542	DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	44,00	UN	80,00	3.520,00
83	53748	DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	30,00	UN	80,50	2.415,00
84	42715	DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	32,00	UN	113,90	3.644,80
85	42646	EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	24,00	UN	218,50	5.244,00
86	42593	FAROL GOL 95/99 LD	20,00	UN	112,70	2.254,00
87	42597	FAROL GOL 95/99 LE	20,00	UN	112,70	2.254,00
88	42562	FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/	24,00	UN	436,00	10.464,00
89	42549	FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	10,00	UN	35,00	350,00
90	42550	FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	10,00	UN	40,00	400,00
91	42552	FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	12,00	UN	28,80	345,60
92	42539	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	40,00	UN	40,30	1.612,00
93	53755	FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	30,00	UN	25,00	750,00
94	42585	FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	30,00	UN	82,80	2.484,00
95	42536	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	32,00	UN	18,40	588,80
96	53736	GARFO 4	20,00	UN	172,50	3.450,00
97	42654	HIDROVACUO D-20 92/	8,00	UN	980,00	7.840,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000007

Município de Capanema - PR

98	42656	HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	30,00	UN	239,20	7.176,00
99	42655	HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	24,00	UN	304,80	7.315,20
100	42657	HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	16,00	UN	310,50	4.968,00
101	42658	HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	20,00	UN	156,00	3.120,00
102	53751	HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	30,00	UN	270,30	8.109,00
103	53750	HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	30,00	UN	270,30	8.109,00
104	42610	INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	16,00	UN	241,50	3.864,00
105	53753	INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	20,00	UN	34,50	690,00
106	42582	INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	20,00	UN	32,20	644,00
107	53758	JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	15,00	UN	23,00	345,00
108	42540	JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	24,00	UN	149,50	3.588,00
109	42578	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	20,00	UN	138,00	2.760,00
110	42614	KIT EMBREAGEM DUCATO	32,00	UN	1.437,50	46.000,00
111	42660	KIT EMBREAGEM F-1000 MWM / VW 6.90	8,00	UN	897,00	7.176,00
112	42661	KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	8,00	UN	362,00	2.896,00
113	42537	KIT EMBREAGEM MASTER 02/	4,00	UN	1.715,95	6.863,80
114	42662	KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	16,00	UN	316,00	5.056,00
115	53745	KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	30,00	UN	52,00	1.560,00
116	42584	KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS	32,00	UN	52,00	1.664,00
117	42663	LONA FREIO AGRAL 7000/7500 DT/TS	20,00	JG	135,70	2.714,00
118	42664	LONA FREIO DT VW 11.130/14.140	8,00	JG	201,30	1.610,40
119	42547	MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	20,00	UN	78,20	1.564,00
120	42546	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	20,00	UN	25,30	506,00
121	42545	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	20,00	UN	25,30	506,00
122	42665	MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE	8,00	UN	220,80	1.766,40
123	42583	MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD	16,00	UN	80,50	1.288,00
124	42666	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 1º PARABOLICA	6,00	UN	296,70	1.780,20
125	42667	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 2º PARABOLICA	6,00	UN	287,50	1.725,00
126	42668	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1º	6,00	UN	598,00	3.588,00
127	42669	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2º	6,00	UN	598,00	3.588,00
128	42659	MOLA DT/TS GOL 95/	20,00	JG	209,30	4.186,00



000008

Município de Capanema - PR

129	42682	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1°	72,00	UN	166,80	12.009,60
130	42683	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2°	6,00	UN	161,00	966,00
131	42684	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3°	6,00	UN	161,00	966,00
132	42685	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4°	6,00	UN	117,30	703,80
133	42686	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5°	6,00	UN	97,80	586,80
134	42687	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1°	24,00	UN	276,00	6.624,00
135	42688	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2°	8,00	UN	322,00	2.576,00
136	42689	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3°	8,00	UN	241,50	1.932,00
137	42690	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4°	18,00	UN	204,70	3.684,60
138	42691	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5°	10,00	UN	172,50	1.725,00
139	42692	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7° TIRANTE	10,00	UN	239,20	2.392,00
140	42677	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1°	36,00	UN	204,70	7.369,20
141	42678	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2°	36,00	UN	176,00	6.336,00
142	42679	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3°	16,00	UN	154,10	2.465,60
143	42680	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4°	16,00	UN	147,20	2.355,20
144	42681	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5°	16,00	UN	103,50	1.656,00
145	42694	PALHETA LIMPADOR 16"	36,00	JG	26,50	954,00
146	42696	PALHETA LIMPADOR 18"	36,00	JG	28,80	1.036,80
147	53740	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	46,00	UN	18,40	846,40
148	53741	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	30,00	UN	70,00	2.100,00
149	42698	PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	16,00	UN	299,00	4.784,00
150	42699	PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	16,00	UN	376,10	6.017,60
151	42697	PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	16,00	UN	333,50	5.336,00
152	53716	PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	6,00	UN	170,00	1.020,00
153	53733	PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	30,00	UN	116,00	3.480,00
154	53735	PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/201 2/ 2013/2014)	30,00	UN	65,00	1.950,00
155	53749	PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	30,00	UN	69,00	2.070,00
156	42543	PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	30,00	JG	98,00	2.940,00
157	42531	PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	20,00	JG	97,00	1.940,00
158	53752	PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	30,00	UN	105,00	3.150,00
159	42532	PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH	20,00	JG	87,00	1.740,00
160	53732	PIVO SUSP. DUCATO 2013	30,00	UN	167,00	5.010,00



000009

Município de Capanema - PR

161	42568	PIVO SUSPENSÃO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	24,00	UN	98,00	2.352,00
162	42616	PIVO SUSPENSÃO DT INF DUCATO 05/	4,00	UN	167,00	668,00
163	42534	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR MASTER 00/	32,00	UN	110,00	3.520,00
164	42569	PIVO SUSPENSÃO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	24,00	UN	106,00	2.544,00
165	42615	PIVO SUSPENSÃO DT SUP DUCATO 05/	32,00	UN	130,00	4.160,00
166	42533	PIVO SUSPENSÃO DT SUPERIOR MASTER 00/	32,00	UN	130,00	4.160,00
167	53727	PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4	40,00	UN	48,00	1.920,00
168	42701	PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD	6,00	UN	547,61	3.285,66
169	53711	POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4	16,00	UN	109,30	1.748,80
170	42702	PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00	6,00	UN	1.114,40	6.686,40
171	42703	PONTA EIXO TZ CARGO/VW/FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS	6,00	UN	1.092,50	6.555,00
172	42704	PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUROS	6,00	UN	814,20	4.885,20
173	42574	PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8	20,00	UN	80,00	1.600,00
174	42721	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	24,00	UN	373,80	8.971,20
175	42722	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR	24,00	UN	350,80	8.419,20
176	42566	RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3	30,00	UN	350,00	10.500,00
177	58145	REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	20,00	UN	241,50	4.830,00
178	42609	RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140	6,00	UN	46,00	276,00
179	42604	RETENTOR LATERAL CAIXA DIREÇÃO LINHA RENAULT	24,00	UN	11,50	276,00
180	42565	RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140	20,00	UN	40,30	806,00
181	42705	RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	24,00	UN	40,30	967,20
182	42706	ROLAMENTO 12049/12010	16,00	UN	437,00	6.992,00
183	42707	ROLAMENTO 30308	20,00	UN	86,30	1.726,00
184	42708	ROLAMENTO 32213	12,00	UN	143,80	1.725,60
185	42709	ROLAMENTO 33281/33462	24,00	UN	214,00	5.136,00
186	42710	ROLAMENTO 3585/3525	16,00	UN	119,00	1.904,00
187	42711	ROLAMENTO 39581/39520	8,00	UN	156,00	1.248,00
188	42712	ROLAMENTO 3982/3920	36,00	UN	146,00	5.256,00
189	42713	ROLAMENTO 716649/610	36,00	UN	241,50	8.694,00
190	42714	ROLAMENTO 803145/10	48,00	UN	131,10	6.292,80



000010

Município de Capanema - PR

191	42554	ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	20,00	UN	65,00	1.300,00
192	42716	ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO	32,00	UN	75,00	2.400,00
193	42608	ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	6,00	UN	138,00	828,00
194	42603	ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV	20,00	UN	385,30	7.706,00
195	42717	ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	12,00	UN	369,20	4.430,40
196	42719	ROLAMENTO F44322A	12,00	UN	200,10	2.401,20
197	42720	ROLAMENTO F44497	12,00	UN	258,80	3.105,60
198	53714	ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	16,00	UN	224,30	3.588,80
199	53713	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	16,00	UN	149,50	2.392,00
200	53712	SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	16,00	UN	92,00	1.472,00
201	42577	SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	16,00	UN	80,50	1.288,00
202	53729	SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	22,00	UN	184,00	4.048,00
203	42544	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	18,00	UN	184,00	3.312,00
204	42731	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	8,00	UN	782,00	6.256,00
205	53754	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL GOL 1.0/1.6	20,00	UN	16,10	322,00
206	42560	TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06	8,00	UN	358,80	2.870,40
207	42553	TBI GOL 1.0 16V	20,00	UN	402,50	8.050,00
208	42607	TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	24,00	UN	126,50	3.036,00
209	42726	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	20,00	UN	270,30	5.406,00
210	42728	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO	12,00	UN	230,00	2.760,00
211	42729	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	24,00	UN	163,30	3.919,20
212	42730	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	16,00	UN	268,51	4.296,16
213	53738	TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	20,00	UN	50,00	1.000,00
214	42732	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE	36,00	UN	74,80	2.692,80
215	53739	TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	20,00	UN	74,80	1.496,00
216	42733	TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/	36,00	UN	71,30	2.566,80
217	42734	TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRAL 7500	48,00	UN	120,80	5.798,40



0000/14

Município de Capanema - PR

218	42581	TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140	10,00	UN	114,65	1.146,50
219	53757	TUBO FLEXÍVEL (REF. 2277)	15,00	UN	115,00	1.725,00
220	42735	VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	12,00	UN	113,90	1.366,80
221	42736	VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	30,00	UN	80,50	2.415,00
222	42580	VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX	120,00	UN	16,10	1.932,00
223	53717	VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	48,00	UN	1.390,00	66.720,00

Valor total estimado: R\$ 891.342,54 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.



000012

Município de Capanema - PR

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Otávio Fonseca Galiazi.

9.0 LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os equipamentos serão entregues no pátio do parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Capanema - Pr, PR 582, KM5 + 300 METROS,, Capanema, PR- Cep 85760-000.

Capanema, 13 de março de 2020

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação, Obra e Serviços Urbanos

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS OBJETOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1	42602- ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	PC	60	25,00	1.500,00
2	53718- ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/5M	JG	32	158,70	5.078,40
3	53719- ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	PC	32	62,10	1.987,20
4	42619- AMORTECEDOR DT D-20 93/	PC	6	185,00	1.110,00
5	53720- AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	PC	20	178,30	3.566,00
6	42620- AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	PC	10	195,50	1.955,00
7	42596- AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAV/VOY	PC	60	120,00	7.200,00
8	42623- AMORTECEDOR TS F-4000 /92	PC	40	224,30	8.972,00
9	53721- AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	PC	20	295,00	5.900,00
10	42624- AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/	PC	48	148,00	7.104,00
11	42625- AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	PC	48	235,80	11.318,40
12	42626- BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	PC	8	485,00	3.880,00

000014

13	42627- BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	PC	6	486,00	2.916,00
14	53722- BANDEJA SUSPENSÃO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	PC	18	78,00	1.404,00
15	53730- BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	UN	20	56,00	1.120,00
16	42588- BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	PC	32	56,00	1.792,00
17	53731- BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	UN	20	58,00	1.160,00
18	42629- BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	PC	32	48,00	1.536,00
19	53723- BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ CENTRAL	PC	10	488,00	4.880,00
20	53724- BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ LATERAL	PC	10	385,00	3.850,00
21	53725- BARRA DIREÇÃO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	PC	10	385,00	3.850,00
22	42633- BARRA DIREÇÃO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	PC	24	126,50	3.036,00
23	42530- BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	PC	16	13,80	220,80
24	42571- BATERIA 150AH	PC	20	540,00	10.800,00
25	42561- BATERIA 60AH C/CARCACA	PC	20	278,00	5.560,00
26	42590- BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	PC	24	56,40	1.353,60
27	42567- BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16V 99/05	PC	20	184,00	3.680,00
28	42611- BOBINA IGNICAO GOL GV 10/	PC	16	486,50	7.784,00
29	42576- BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	PC	16	138,00	2.208,00
30	42634- BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	PC	32	112,70	3.606,40
31	42600- BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/	PC	20	1380,00	27.600,00
32	42635- BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	PC	48	55,00	2.640,00
33	53756- BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	M	96	55,00	5.280,00

34	42587- BRACO AUXILIAR DIRECAO S-10/BLAZER 95/	PC	20	178,00	3.560,00
35	42586- BRACO PITMAN DIRECAO S-10/BLAZER 95/	PC	8	186,00	1.488,00
36	53726- BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	PC	24	92,00	2.208,00
37	53744- BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	UN	60	38,00	2.280,00
38	53742- BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	UN	40	38,00	1.520,00
39	53743- BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	UN	60	36,00	2.160,00
40	42563- BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	PC	24	34,50	828,00
41	42612- CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	JG	24	114,00	2.736,00
42	42598- CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS	PC	24	95,00	2.280,00
43	42579- CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	JG	32	60,00	1.920,00
44	53747- CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	UN	15	650,00	9.750,00
45	53746- CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	UN	15	510,00	7.650,00
46	42637- CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05	PC	4	1127,00	4.508,00
47	42601- CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	PC	24	45,00	1.080,00
48	42638- CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	PC	48	40,00	1.920,00
49	42639- CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	PC	16	92,00	1.472,00
50	42640- CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	PC	16	86,31	1.380,80
51	42599- CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	PC	24	38,00	912,00
52	42548- CHAVE RODA LONGAVEL 19MM	PC	8	30,00	240,00
53	42644- CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/	PC	6	294,87	1.769,22
54	42645- CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	PC	30	138,00	4.140,00
55	42643- CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	PC	6	324,30	1.945,80
56	42541- CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	PC	12	28,80	345,60

57	42642- CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOYAGE	PC	30	25,30	759,00
58	42641- CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/	PC	30	34,50	1.035,00
59	42700- COLA PARABRISA TUBO 300G	PC	72	33,40	2.404,80
60	42724- CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	PC	16	490,00	7.840,00
61	42647- CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	KIT	20	695,80	13.916,00
62	42648- CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/	KIT	16	373,80	5.980,80
63	53715- COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	PC	10	1255,80	12.558,00
64	42605- CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	PC	24	55,20	1.324,80
65	42606- CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	PC	20	48,00	960,00
66	42575- COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	PC	120	91,46	10.975,20
67	42573- COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	PC	20	110,40	2.208,00
68	53734- COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	UN	30	59,80	1.794,00
69	42589- COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	PC	32	55,00	1.760,00
70	42649- COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	PC	32	124,20	3.974,40
71	42650- COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	PC	32	124,20	3.974,40
72	42555- CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	PC	20	58,00	1.160,00
73	42591- CUBO RODA TS GOL/VOYA/SAVEIRO GV 10/	PC	20	218,50	4.370,00
74	53728- CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	UN	20	90,00	1.800,00
75	42572- CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	PC	20	59,00	1.180,00
76	42564- CUICA FREIO	PC	24	224,30	5.383,20
77	42535- DISCO FREIO DT MASTER 00/	PC	18	211,60	3.808,80
78	42651- DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/	PC	10	143,80	1.438,00
79	42652- DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	PC	8	148,00	1.184,00

000017

80	42653- DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	PC	32	195,50	6.256,00
81	42542- DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	PC	44	80,00	3.520,00
82	53748- DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	UN	30	80,50	2.415,00
83	42715- DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	PC	32	113,90	3.644,80
84	42646- EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	PC	24	218,50	5.244,00
85	42593- FAROL GOL 95/99 LD	PC	20	112,70	2.254,00
86	42597- FAROL GOL 95/99 LE	PC	20	112,70	2.254,00
87	42562- FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/	PC	24	436,00	10.464,00
88	42549- FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	PC	10	35,00	350,00
89	42550- FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	PC	10	40,00	400,00
90	42552- FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	PC	12	28,80	345,60
91	42539- FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	PC	40	40,30	1.612,00
92	53755- FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	UN	30	25,00	750,00
93	42585- FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	PC	30	82,80	2.484,00
94	42536- FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	PC	32	18,40	588,80
95	53736- GARFO 4	UN	20	172,50	3.450,00
96	42654- HIDROVACUO D-20 92/	PC	8	980,00	7.840,00
97	42656- HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	PC	30	239,20	7.176,00
98	42655- HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	PC	24	304,80	7.315,20
99	42657- HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	PC	16	310,50	4.968,00
100	42658- HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	PC	20	156,00	3.120,00
101	53751- HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	UN	30	270,30	8.109,00
102	53750- HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	UN	30	270,30	8.109,00

103	42610- INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	PC	16	241,50	3.864,00
104	53753- INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	UN	20	34,50	690,00
105	42582- INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	PC	20	32,20	644,00
106	53758- JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS – 40321 PAR	UN	15	23,00	345,00
107	42540- JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	PC	24	149,50	3.588,00
108	42578- KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	KIT	20	138,00	2.760,00
109	42614- KIT EMBREAGEM DUCATO	KIT	32	1437,50	46.000,00
110	42660- KIT EMBREAGEM F-1000 MWM / VW 6.90	KIT	8	897,00	7.176,00
111	42661- KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	KIT	8	362,00	2.896,00
112	42537- KIT EMBREAGEM MASTER 02/	KIT	4	1715,95	6.863,80
113	42662- KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	KIT	16	316,00	5.056,00
114	53745- KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	KIT	30	52,00	1.560,00
115	42584- KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS	KIT	32	52,00	1.664,00
116	42663- LONA FREIO AGRAL 7000/7500 DT/TS	JG	20	135,70	2.714,00
117	42664- LONA FREIO DT VW 11.130/14.140	JG	8	201,30	1.610,40
118	42547- MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	PC	20	78,20	1.564,00
119	42546- MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	PC	20	25,30	506,00
120	42545- MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	PC	20	25,30	506,00
121	42665- MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE	PC	8	220,80	1.766,40
122	42583- MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD	PC	16	80,50	1.288,00
123	42666- MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 1ª PARABOLICA	PC	6	296,70	1.780,20
124	42667- MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 2ª PARABOLICA	PC	6	287,50	1.725,00
125	42668- MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1ª	PC	6	598,00	3.588,00

126	42669- MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2º	PC	6	598,00	3.588,00
127	42659- MOLA DT/TS GOL 95/	JG	20	209,30	4.186,00
128	42682- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1º	PC	72	166,80	12.009,60
129	42683- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2º	PC	6	161,00	966,00
130	42684- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3º	PC	6	161,00	966,00
131	42685- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4º	PC	6	117,30	703,80
132	42686- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5º	PC	6	97,80	586,80
133	42687- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1º	PC	24	276,00	6.624,00
134	42688- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2º	PC	8	322,00	2.576,00
135	42689- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3º	PC	8	241,50	1.932,00
136	42690- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4º	PC	18	204,70	3.684,60
137	42691- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5º	PC	10	172,50	1.725,00
138	42692- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7º TIRANTE	PC	10	239,20	2.392,00
139	42677- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1º	PC	36	204,70	7.369,20
140	42678- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2º	PC	36	176,00	6.336,00
141	42679- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3º	PC	16	154,10	2.465,60
142	42680- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4º	PC	16	147,20	2.355,20
143	42681- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5º	PC	16	103,50	1.656,00
144	42694- PALHETA LIMPADOR 16"	JG	36	26,50	954,00
145	42696- PALHETA LIMPADOR 18"	JG	36	28,80	1.036,80
146	53740- PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	UN	46	18,40	846,40
147	53741- PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	UN	30	70,00	2.100,00
148	42698- PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	PC	16	299,00	4.784,00

000020

149	42699- PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	PC	16	376,10	6.017,60
150	42697- PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	PC	16	333,50	5.336,00
151	53716- PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	PC	6	170,00	1.020,00
152	53733- PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	UN	30	116,00	3.480,00
153	53735- PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/2013/2014)	UN	30	65,00	1.950,00
154	53749- PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	UN	30	69,00	2.070,00
155	42543- PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	JG	30	98,00	2.940,00
156	42531- PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	JG	20	97,00	1.940,00
157	53752- PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	UN	30	105,00	3.150,00
158	42532- PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH	JG	20	87,00	1.740,00
159	53732- PIVO SUSP. DUCATO 2013	UN	30	167,00	5.010,00
160	42568- PIVO SUSPENSÃO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	PC	24	98,00	2.352,00
161	42616- PIVO SUSPENSÃO DT INF DUCATO 05/	PC	4	167,00	668,00
162	42534- PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR MASTER 00/	PC	32	110,00	3.520,00
163	42569- PIVO SUSPENSÃO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	PC	24	106,00	2.544,00
164	42615- PIVO SUSPENSÃO DT SUP DUCATO 05/	PC	32	130,00	4.160,00
165	42533- PIVO SUSPENSÃO DT SUPERIOR MASTER 00/	PC	32	130,00	4.160,00
166	53727- PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4	UN	40	48,00	1.920,00
167	42701- PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD	PC	6	547,61	3.285,66
168	53711- POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4	PC	16	109,30	1.748,80
169	42702- PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00	PC	6	1114,40	6.686,40
170	42703- PONTA EIXO TZ CARGO/VW/FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS	PC	6	1092,50	6.555,00
171	42704- PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUROS	PC	6	814,20	4.885,20

172	42574- PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8	PC	20	80,00	1.600,00
173	42721- RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	PC	24	373,80	8.971,20
174	42722- RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR	PC	24	350,80	8.419,20
175	42566- RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3	PC	30	350,00	10.500,00
176	42750- REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	PC	20	207,00	4.140,00
177	43737- REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	UN	20	241,50	4.830,00
178	42609- - RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140	PC	6	46,00	276,00
179	42604- RETENTOR LATERAL CAIXA DIRECAO LINHA RENAULT	PC	24	11,50	276,00
180	42565- RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140	PC	20	40,30	806,00
181	42705- RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	PC	24	40,30	967,20
182	42706- ROLAMENTO 12049/12010	PC	16	437,00	6.992,00
183	42707- ROLAMENTO 30308	PC	20	86,30	1.726,00
184	42708- ROLAMENTO 32213	PC	12	143,80	1.725,60
185	42709- ROLAMENTO 33281/33462	PC	24	214,00	5.136,00
186	42710- ROLAMENTO 3585/3525	PC	16	119,00	1.904,00
187	42711- ROLAMENTO 39581/39520	PC	8	156,00	1.248,00
188	42712- ROLAMENTO 3982/3920	PC	36	146,00	5.256,00
189	42713- ROLAMENTO 716649/610	PC	36	241,50	8.694,00
190	42714- ROLAMENTO 803145/10	PC	48	131,10	6.292,80
191	42554- ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	PC	20	65,00	1.300,00
192	42716- ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO	PC	32	75,00	2.400,00
193	42608- ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	PC	6	138,00	828,00
194	42603- ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV	PC	20	385,30	7.706,00

195	42717- ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	PC	12	369,20	4.430,40
196	42719- ROLAMENTO F44322A	PC	12	200,10	2.401,20
197	42720- ROLAMENTO F44497	PC	12	258,80	3.105,60
198	53714- ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16	224,30	3.588,80
199	53713- ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16	149,50	2.392,00
200	53712- SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16	92,00	1.472,00
201	42577- SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	PC	16	80,50	1.288,00
202	53729- SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	UN	22	184,00	4.048,00
203	42544- Sonda LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	PC	18	184,00	3.312,00
204	42731- TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	PC	8	782,00	6.256,00
205	53754- TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL GOL 1.0/1.6	UN	20	16,10	322,00
206	42560- TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06	PC	8	358,80	2.870,40
207	42553- TBI GOL 1.0 16V	PC	20	402,50	8.050,00
208	42607- TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	PC	24	126,50	3.036,00
209	42726- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	PC	20	270,30	5.406,00
210	42728- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO	PC	12	230,00	2.760,00
211	42729- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	PC	24	163,30	3.919,20
212	42730- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	PC	16	268,51	4.296,16
213	53738- TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	UN	20	50,00	1.000,00
214	42732- TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE	PC	36	74,80	2.692,80
215	53739- TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	UN	20	74,80	1.496,00
216	42733- TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/	PC	36	71,30	2.566,80
217	42734- TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRAL 7500	PC	48	120,80	5.798,40

000023

218	42581- TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140	PC	10	114,65	1.146,50
219	53757- TUBO FLEX(VEL (REF. 2277)	UN	15	115,00	1.725,00
220	42735- VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	PC	12	113,90	1.366,80
221	42736- VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	PC	30	80,50	2.415,00
222	42580- VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX	PC	120	16,10	1.932,00
223	53717- VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	PC	48	1390,00	66.720,00
TOTAL					R\$ 891.342,54

DATA 19/02/2020




Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças



ORÇAMENTO

000024

RAZÃO SOCIAL: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

CNPJ: 76.468.370/0001-10

E-MAIL: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

ENDEREÇO: AV DOS PINHEIROS, 1449

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46)3542-8100

CONTATO: NEODIR BRANDELEIRO

CIDADE: SANTA IZABEL DO OESTE

UF: PARANÁ

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA USO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS OBJETOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42602- ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	PC	60	25,30	1.518,00
53718- ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/ 5M	JG	32	158,70	5.078,40
53719- ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	PC	32	62,10	1.987,20
42619- AMORTECEDOR DT D-20 93/	PC	6	253,00	1.518,00
53720- AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	PC	20	178,30	3.566,00
42620- AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	PC	10	195,50	1.955,00
42596- AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAV/VOY	PC	60	126,50	7.590,00
42623- AMORTECEDOR TS F-4000 /92	PC	40	224,30	8.972,00
53721- AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	PC	20	327,80	6.556,00
42624- AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/	PC	48	154,10	7.396,80
42625- AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	PC	48	235,80	11.318,40

76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.



42626- BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	PC	8	580,80	4.646,40
42627- BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	PC	6	580,80	3.484,80
53722- BANDEJA SUSPENSÃO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	PC	18	138,00	2.484,00
53730- BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	UN	20	78,20	1.564,00
42588- BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	PC	32	80,50	2.576,00
53731- BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	UN	20	80,50	1.610,00
42629- BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	PC	32	54,10	1.731,20
53723- BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ CENTRAL	PC	10	573,90	5.739,00
53724- BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ LATERAL	PC	10	517,50	5.175,00
53725- BARRA DIREÇÃO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	PC	10	448,50	4.485,00
42633- BARRA DIREÇÃO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	PC	24	126,50	3.036,00
42530- BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	PC	16	13,80	220,80
42571- BATERIA 150AH	PC	20	1.265,00	25.300,00
42561- BATERIA 60AH C/CARCACA	PC	20	460,00	9.200,00
42590- BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	PC	24	56,40	1.353,60
42567- BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16V 99/05	PC	20	184,00	3.680,00
42611- BOBINA IGNICAO GOL GV 10/	PC	16	486,50	7.784,00
42576- BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	PC	16	138,00	2.208,00
42634- BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	PC	32	112,70	3.606,40
42600- BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/	PC	20	1.380,00	27.600,00
42635- BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	PC	48	126,50	6.072,00
53756- BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	M	96	138,00	13.248,00
42587- BRACO AUXILIAR DIREÇÃO S-10/BLAZER 95/	PC	20	373,80	7.476,00
42586- BRACO PITMAN DIREÇÃO S-10/BLAZER 95/	PC	8	402,50	3.220,00
53726- BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	PC	24	92,00	2.208,00

76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449

CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR



53744- BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	UN	60	40,30	2.418,00
53742- BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	UN	40	46,00	1.840,00
53743- BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	UN	60	48,30	2.898,00
42563- BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	PC	24	34,50	828,00
42612- CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	JG	24	126,50	3.036,00
42598- CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS	PC	24	112,70	2.704,80
42579- CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	JG	32	109,30	3.497,60
53747- CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	UN	15	701,50	10.522,50
53746- CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	UN	15	828,00	12.420,00
42637- CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05	PC	4	1.127,00	4.508,00
42601- CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	PC	24	161,00	3.864,00
42638- CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	PC	48	89,70	4.305,60
42639- CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	PC	16	92,00	1.472,00
42640- CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	PC	16	86,30	1.380,80
42599- CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	PC	24	78,20	1.876,80
42548- CHAVE RODA ALONGAVEL 19MM	PC	8	32,20	257,60
42644- CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/	PC	6	296,70	1.780,20
42645- CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	PC	30	138,00	4.140,00
42643- CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	PC	6	324,30	1.945,80
42541- CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	PC	12	28,80	345,60
42642- CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOYAGE	PC	30	25,30	759,00
42641- CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/	PC	30	34,50	1.035,00
42700- COLA PARABRISA TUBO 300G	PC	72	33,40	2.404,80
42724- CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	PC	16	805,00	12.880,00
42647- CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	KIT	20	695,80	13.916,00

76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

42648- CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/	KIT	16	373,80	5.980,80
53715- COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	PC	10	1.255,80	12.558,00
42605- CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	PC	24	55,20	1.324,80
42606- CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	PC	20	63,30	1.266,00
42575- COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	PC	120	92,00	11.040,00
42573- COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	PC	20	110,40	2.208,00
53734- COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	UN	30	59,80	1.794,00
42589- COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	PC	32	55,20	1.766,40
42649- COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	PC	32	124,20	3.974,40
42650- COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	PC	32	124,20	3.974,40
42555- CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	PC	20	92,00	1.840,00
42591- CUBO RODA TS GOL/VOYA/SAVEIRO GV 10/	PC	20	218,50	4.370,00
53728- CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	UN	20	92,00	1.840,00
42572- CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	PC	20	86,30	1.726,00
42564- CUICA FREIO	PC	24	224,30	5.383,20
42535- DISCO FREIO DT MASTER 00/	PC	18	211,60	3.808,80
42651- DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/	PC	10	143,80	1.438,00
42652- DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	PC	8	149,50	1.196,00
42653- DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	PC	32	195,50	6.256,00
42542- DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	PC	44	92,00	4.048,00
53748- DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	UN	30	80,50	2.415,00
42715- DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	PC	32	113,90	3.644,80
42646- EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	PC	24	218,50	5.244,00
42593- FAROL GOL 95/99 LD	PC	20	112,70	2.254,00
42597- FAROL GOL 95/99 LE	PC	20	112,70	2.254,00

76.468.370/0001-11

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR



42562- FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/	PC	24	526,70	12.640,80
42549- FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	PC	10	46,00	460,00
42550- FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	PC	10	51,80	518,00
42552- FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	PC	12	28,80	345,60
42539- FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	PC	40	40,30	1.612,00
53755- FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	UN	30	25,30	759,00
42585- FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	PC	30	82,80	2.484,00
42536- FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	PC	32	18,40	588,80
53736- GARFO 4	UN	20	172,50	3.450,00
42654- HIDROVACUO D-20 92/	PC	8	1.023,50	8.188,00
42656- HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	PC	30	239,20	7.176,00
42655- HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	PC	24	304,80	7.315,20
42657- HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	PC	16	310,50	4.968,00
42658- HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	PC	20	161,00	3.220,00
53751- HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	UN	30	270,30	8.109,00
53750- HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	UN	30	270,30	8.109,00
42610- INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	PC	16	241,50	3.864,00
53753- INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	UN	20	34,50	690,00
42582- INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	PC	20	32,20	644,00
53758- JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	UN	15	23,00	345,00
42540- JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	PC	24	149,50	3.588,00
42578- KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	KIT	20	138,00	2.760,00
42614- KIT EMBREAGEM DUCATO	KIT	32	1.437,50	46.000,00
42660- KIT EMBREAGEM F-1000 MWM / VW 6.90	KIT	8	897,00	7.176,00
42661- KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	KIT	8	373,80	2.990,40

76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda**

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

42537- KIT EMBREAGEM MASTER 02/	KIT	4	1.730,80	6.923,20
42662- KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	KIT	16	396,80	6.348,80
53745- KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	KIT	30	56,40	1.692,00
42584- KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS	KIT	32	56,40	1.804,80
42663- LONA FREIO AGRAL 7000/7500 DT/TS	JG	20	135,70	2.714,00
42664- LONA FREIO DT VW 11.130/14.140	JG	8	201,30	1.610,40
42547- MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	PC	20	78,20	1.564,00
42546- MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	PC	20	25,30	506,00
42545- MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	PC	20	25,30	506,00
42665- MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE	PC	8	220,80	1.766,40
42583- MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD	PC	16	80,50	1.288,00
42666- MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 1º PARABOLICA	PC	6	296,70	1.780,20
42667- MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 2º PARABOLICA	PC	6	287,50	1.725,00
42668- MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1º	PC	6	598,00	3.588,00
42669- MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2º	PC	6	598,00	3.588,00
42659- MOLA DT/TS GOL 95/	JG	20	209,30	4.186,00
42682- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1º	PC	72	166,80	12.009,60
42683- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2º	PC	6	161,00	966,00
42684- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3º	PC	6	161,00	966,00
42685- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4º	PC	6	117,30	703,80
42686- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5º	PC	6	97,80	586,80
42687- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1º	PC	24	276,00	6.624,00
42688- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2º	PC	8	322,00	2.576,00
42689- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3º	PC	8	241,50	1.932,00
42690- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4º	PC	18	204,70	3.684,60

76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.



000000

42691- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5º	PC	10	172,50	1.725,00
42692- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7º TIRANTE	PC	10	239,20	2.392,00
42677- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1º	PC	36	204,70	7.369,20
42678- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2º	PC	36	176,00	6.336,00
42679- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3º	PC	16	154,10	2.465,60
42680- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4º	PC	16	147,20	2.355,20
42681- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5º	PC	16	103,50	1.656,00
42694- PALHETA LIMPADOR 16"	JG	36	26,50	954,00
42696-- PALHETA LIMPADOR 18"	JG	36	28,80	1.036,80
53740- PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	UN	46	18,40	846,40
53741- PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	UN	30	184,00	5.520,00
42698- PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	PC	16	299,00	4.784,00
42699- PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	PC	16	376,10	6.017,60
42697- PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	PC	16	333,50	5.336,00
53716- PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	PC	6	184,00	1.104,00
53733- PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	UN	3	126,50	3.795,00
53735- PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/2013/2014)	UN	30	103,50	3.105,00
53749- PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	UN	30	69,00	2.070,00
42543- PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	JG	30	149,50	4.485,00
42531- PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	JG	20	166,80	3.336,00
53752- PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	UN	30	258,80	7.764,00
42532- PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH	JG	20	143,80	2.876,00
53732- PIVO SUSP. DUCATO 2013	UN	30	190,90	5.727,00
42568- PIVO SUSPENSÃO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	PC	24	119,60	2.870,40
42616- PIVO SUSPENSÃO DT INF DUCATO 05/	PC	4	190,90	763,60

76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

[Handwritten signature]

42534- PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR MASTER 00/	PC	32	149,50	4.784,00
42569- PIVO SUSPENSÃO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	PC	24	110,40	2.649,60
42615- PIVO SUSPENSÃO DT SUP DUCATO 05/	PC	32	142,60	4.563,20
42533- PIVO SUSPENSÃO DT SUPERIOR MASTER 00/	PC	32	141,50	4.528,00
53727- PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4	UN	40	63,30	2.532,00
42701- PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD	PC	6	552,00	3.312,00
53711- POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4	PC	16	109,30	1.748,80
42702- PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00	PC	6	1.114,40	6.686,40
42703- PONTA EIXO TZ CARGO/VW/FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS	PC	6	1.092,50	6.555,00
42704- PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUROS	PC	6	814,20	4.885,20
42574- PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8	PC	20	126,50	2.530,00
42721- RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	PC	24	373,80	8.971,20
42722- RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR	PC	24	350,80	8.419,20
42566- RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3	PC	30	552,00	16.560,00
42750- REGULADOR DE TENSÃO 24V	PC	20	207,00	4.140,00
43737- REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	UN	20	241,50	4.830,00
42609- RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140	PC	6	46,00	276,00
42604- RETENTOR LATERAL CAIXA DIREÇÃO LINHA RENAULT	PC	24	11,50	276,00
42565- RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140	PC	20	40,30	806,00
42705- RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	PC	24	40,30	967,20
42706- ROLAMENTO 12049/12010	PC	16	437,00	6.992,00
42707- ROLAMENTO 30308	PC	20	86,30	1.726,00
42708- ROLAMENTO 32213	PC	12	143,80	1.725,60
42709- ROLAMENTO 33281/33462	PC	24	258,80	6.211,20
42710- ROLAMENTO 3585/3525	PC	16	178,30	2.852,80

76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR.



42711- ROLAMENTO 39581/39520	PC	8	233,50	1.868,00
42712- ROLAMENTO 3982/3920	PC	36	147,20	5.299,20
42713- ROLAMENTO 716649/610	PC	36	241,50	8.694,00
42714- ROLAMENTO 803145/10	PC	48	131,10	6.292,80
42554- ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	PC	20	80,50	1.610,00
42716- ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO	PC	32	97,80	3.129,60
42608- ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	PC	6	138,00	828,00
42603- ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV	PC	20	385,30	7.706,00
42717- ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	PC	12	369,20	4.430,40
42719- ROLAMENTO F44322A	PC	12	200,10	2.401,20
42720- ROLAMENTO F44497	PC	12	258,80	3.105,60
53714- ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16	224,30	3.588,80
53713- ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16	149,50	2.392,00
53712- SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16	92,00	1.472,00
42577- SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	PC	16	80,50	1.288,00
53729- SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	UN	22	184,00	4.048,00
42544- SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	PC	18	184,00	3.312,00
42731- TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	PC	8	782,00	6.256,00
53754- TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL GOL 1.0/1.6	UN	20	16,10	322,00
42560- TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06	PC	8	358,80	2.870,40
42553- TBI GOL 1.0 16V	PC	20	402,50	8.050,00
42607- TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	PC	24	126,50	3.036,00
42726- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	PC	20	270,30	5.406,00
42728- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO	PC	12	230,00	2.760,00
42729- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	PC	24	163,30	3.919,20

76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

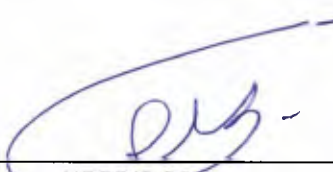
AV. DOS PINHEIROS, 1449

CENTRO - CEP 85650-000

SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

42730- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	PC	16	270,30	4.324,80
53738- TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	UN	20	80,50	1.610,00
42732- TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE	PC	36	74,80	2.692,80
53739- TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	UN	20	74,80	1.496,00
42733- TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/	PC	36	71,30	2.566,80
42734- TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRAL 7500	PC	48	120,80	5.798,40
42581- TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140	PC	10	115,00	1.150,00
53757- TUBO FLEXÍVEL (REF. 2277)	UN	15	115,00	1.725,00
42735- VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	PC	12	113,90	1.366,80
42736- VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	PC	30	80,50	2.415,00
42580- VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX	PC	120	16,10	1.932,00
53717- VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	PC	48	1.598,50	76.728,00
TOTAL				1.001.553,10

Santa Izabel do Oeste, 18 fevereiro de 2020.


NEODIR BRANDELEIRO
 CPF 407.489.289-87
 RG 3.125.038-2
 Sócio-Administrador

76.468.370/0001-10
Auto Peças
Izabelense Ltda.
 AV. DOS PINHEIROS, 1449
 CENTRO - CEP 85650-000
 SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: NELDO LIEGEL MARTINS - AUTO MECANICA CORUJÃO
CNPJ: 80.389.216/0001-20
ENDEREÇO: AV DOS PINHEIROS 2400
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SANTA IZABEL DO OESTE – PR
UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA USO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS OBJETOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42602- ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	PC	60	25,62	1.537,20
53718- ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/ 5M	JG	32	167,83	5.370,56
53719- ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	PC	32	62,90	2.012,80
42619- AMORTECEDOR DT D-20 93/	PC	6	258,27	1.549,62
53720- AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	PC	20	178,70	3.574,00
42620- AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	PC	10	209,91	2.099,10
42596- AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAV/VOY	PC	60	133,45	8.007,00
42623- AMORTECEDOR TS F-4000 /92	PC	40	236,54	9.461,60
53721- AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	PC	20	334,34	6.686,80
42624- AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/	PC	48	154,57	7.419,36
42625- AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	PC	48	252,72	12.130,56
42626- BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	PC	8	591,13	4.729,04
42627- BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	PC	6	581,65	3.489,90
53722- BANDEJA SUSPENSÃO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	PC	18	138,28	2.489,04

Neldo Liegel Martins
CNPJ 80.389.216/0001-20

000035

53730- BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	UN	20	82,06	1.641,20
42588- BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	PC	32	85,27	2.728,64
53731- BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	UN	20	83,23	1.664,60
42629- BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	PC	32	56,75	1.816,00
53723- BARRA DIRECAO F-1000 97/ CENTRAL	PC	10	574,65	5.746,50
53724- BARRA DIRECAO F-1000 97/ LATERAL	PC	10	549,81	5.498,10
53725- BARRA DIRECAO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	PC	10	480,25	4.802,50
42633- BARRA DIRECAO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	PC	24	135,67	3.256,08
42530- BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	PC	16	14,53	232,48
42571- BATERIA 150AH	PC	20	1.309,71	26.194,20
42561- BATERIA 60AH C/CARCACA	PC	20	488,28	9.765,60
42590- BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	PC	24	59,70	1.432,80
42567- BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16V 99/05	PC	20	195,51	3.910,20
42611- BOBINA IGNICAO GOL GV 10/	PC	16	520,92	8.334,72
42576- BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	PC	16	149,30	2.388,80
42634- BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	PC	32	119,07	3.810,24
42600- BOMBA DIRECAO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/	PC	20	1.392,60	27.852,00
42635- BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	PC	48	136,89	6.570,72
53756- BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	M	96	138,70	13.315,20
42587- BRACO AUXILIAR DIRECAO S-10/BLAZER 95/	PC	20	406,73	8.134,60
42586- BRACO PITMAN DIRECAO S-10/BLAZER 95/	PC	8	430,94	3.447,52
53726- BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	PC	24	100,82	2.419,68
53744- BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	UN	60	44,44	2.666,40
53742- BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	UN	40	46,23	1.849,20

Neldo Liegel Martins
CNPJ 80 389.216/0001-20



000136

53743- BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	UN	60	51,09	3.065,40
42563- BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	PC	24	35,73	857,52
42612- CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	JG	24	135,85	3.260,40
42598- CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS	PC	24	116,50	2.796,00
42579- CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	JG	32	110,84	3.546,88
53747- CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	UN	15	702,06	10.530,90
53746- CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	UN	15	836,02	12.540,30
42637- CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05	PC	4	1.147,25	4.589,00
42601- CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	PC	24	168,53	4.044,72
42638- CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	PC	48	91,67	4.400,16
42639- CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	PC	16	97,31	1.556,96
42640- CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	PC	16	86,92	1.390,72
42599- CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	PC	24	77,86	1.868,64
42548- CHAVE RODA ALONGAVEL 19MM	PC	8	35,44	283,52
42644- CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/	PC	6	294,87	1.769,22
42645- CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	PC	30	147,90	4.437,00
42643- CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	PC	6	347,68	2.086,08
42541- CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	PC	12	31,50	378,00
42642- CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOYAGE	PC	30	27,65	829,50
42641- CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/	PC	30	34,93	1.047,90
42700- COLA PARABRISA TUBO 300G	PC	72	36,10	2.599,20
42724- CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	PC	16	812,72	13.003,52
42647- CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	KIT	20	696,23	13.924,60
42648- CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/	KIT	16	377,89	6.046,24

Neldo Liegel Martins

CNPJ 80.389.216/0001-20



000037

53715- COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	PC	10	1.343,73	13.437,30
42605- CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	PC	24	56,42	1.354,08
42606- CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	PC	20	66,21	1.324,20
42575- COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	PC	120	91,46	10.975,20
42573- COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	PC	20	116,44	2.328,80
53734- COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	UN	30	63,56	1.906,80
42589- COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	PC	32	59,69	1.910,08
42649- COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	PC	32	127,80	4.089,60
42650- COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	PC	32	127,78	4.088,96
42555- CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	PC	20	92,78	1.855,60
42591- CUBO RODA TS GOL/VOYA/SAVEIRO GV 10/	PC	20	234,48	4.689,60
53728- CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	UN	20	96,27	1.925,40
42572- CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	PC	20	86,20	1.724,00
42564- CUICA FREIO	PC	24	242,57	5.821,68
42535- DISCO FREIO DT MASTER 00/	PC	18	213,76	3.847,68
42651- DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/	PC	10	148,36	1.483,60
42652- DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	PC	8	159,21	1.273,68
42653- DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	PC	32	201,28	6.440,96
42542- DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	PC	44	92,84	4.084,96
53748- DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	UN	30	81,24	2.437,20
42715- DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	PC	32	123,30	3.945,60
42646- EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	PC	24	230,60	5.534,40
42593- FAROL GOL 95/99 LD	PC	20	118,32	2.366,40
42597- FAROL GOL 95/99 LE	PC	20	121,25	2.425,00

Neldo Liegel Martins
CNPJ 80.389.216/0001-20



000083

42562- FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/	PC	24	545,58	13.093,92
42549- FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	PC	10	48,48	484,80
42550- FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	PC	10	54,37	543,70
42552- FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	PC	12	30,24	362,88
42539- FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	PC	40	41,04	1.641,60
53755- FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	UN	30	26,07	782,10
42585- FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	PC	30	83,77	2.513,10
42536- FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	PC	32	20,42	653,44
53736- GARFO 4	UN	20	177,60	3.552,00
42654- HIDROVACUO D-20 92/	PC	8	1.113,26	8.906,08
42656- HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	PC	30	254,46	7.633,80
42655- HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	PC	24	305,05	7.321,20
42657- HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	PC	16	329,65	5.274,40
42658- HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	PC	20	168,53	3.370,60
53751- HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	UN	30	270,99	8.129,70
53750- HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	UN	30	273,15	8.194,50
42610- INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	PC	16	248,69	3.979,04
53753- INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	UN	20	37,60	752,00
42582- INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	PC	20	34,11	682,20
53758- JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS – 40321 PAR	UN	15	25,28	379,20
42540- JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	PC	24	157,73	3.785,52
42578- KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	KIT	20	144,90	2.898,00
42614- KIT EMBREAGEM DUCATO	KIT	32	1.550,52	49.616,64
42660- KIT EMBREAGEM F-1000 MWM / VW 6.90	KIT	8	913,37	7.306,96

Neldo Liegel Martins
CNPJ 80.389.216/0001-20



000039

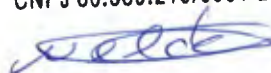
42661- KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	KIT	8	400,16	3.201,28
42537- KIT EMBREAGEM MASTER 02/	KIT	4	1.715,95	6.863,80
42662- KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	KIT	16	421,78	6.748,48
53745- KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	KIT	30	57,82	1.734,60
42584- KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS	KIT	32	57,28	1.832,96
42663- LONA FREIO AGRAL 7000/7500 DT/TS	JG	20	137,51	2.750,20
42664- LONA FREIO DT VW 11.130/14.140	JG	8	209,13	1.673,04
42547- MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	PC	20	85,39	1.707,80
42546- MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	PC	20	26,76	535,20
42545- MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	PC	20	27,89	557,80
42665- MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE	PC	8	230,99	1.847,92
42583- MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD	PC	16	87,88	1.406,08
42666- MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 1º PARABOLICA	PC	6	315,36	1.892,16
42667- MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 2º PARABOLICA	PC	6	298,11	1.788,66
42668- MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1º	PC	6	640,07	3.840,42
42669- MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2º	PC	6	603,80	3.622,80
42659- MOLA DT/TS GOL 95/	JG	20	226,43	4.528,60
42682- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1º	PC	72	175,73	12.652,56
42683- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2º	PC	6	169,94	1.019,64
42684- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3º	PC	6	164,25	985,50
42685- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4º	PC	6	124,26	745,56
42686- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5º	PC	6	103,70	622,20
42687- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1º	PC	24	281,62	6.758,88
42688- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2º	PC	8	325,55	2.604,40

Neldo Liegel Martins
CNPJ 80.389.216/0001-20

009440

42689- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3º	PC	8	254,57	2.036,56
42690- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4º	PC	18	207,14	3.728,52
42691- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5º	PC	10	182,19	1.821,90
42692- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7º TIRANTE	PC	10	258,43	2.584,30
42677- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1º	PC	36	219,31	7.895,16
42678- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2º	PC	36	191,86	6.906,96
42679- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3º	PC	16	162,41	2.598,56
42680- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4º	PC	16	154,09	2.465,44
42681- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5º	PC	16	107,59	1.721,44
42694- PALHETA LIMPADOR 16"	JG	36	27,60	993,60
42696-- PALHETA LIMPADOR 18"	JG	36	28,82	1.037,52
53740- PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	UN	46	19,93	916,78
53741- PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	UN	30	189,69	5.690,70
42698- PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	PC	16	312,32	4.997,12
42699- PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	PC	16	389,82	6.237,12
42697- PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	PC	16	336,95	5.391,20
53716- PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	PC	6	189,48	1.136,88
53733- PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	UN	30	132,35	3.970,50
53735- PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/2013/2014)	UN	30	112,10	3.363,00
53749- PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	UN	30	74,86	2.245,80
42543- PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	JG	30	156,73	4.701,90
42531- PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	JG	20	181,59	3.631,80
53752- PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	UN	30	259,34	7.780,20
42532- PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH	JG	20	154,63	3.092,60

Neldo Liegel Martins
CNPJ 80.389.216/0001-20



000341

53732- PIVO 5U5P. DUCATO 2013	UN	30	189,58	5.687,40
42568- PIVO 5U5PEN5AO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	PC	24	130,29	3.126,96
42616- PIVO 5U5PEN5AO DT INF DUCATO 05/	PC	4	191,19	764,76
42534- PIVO 5U5PEN5AO DT INFERIOR MASTER 00/	PC	32	161,78	5.176,96
42569- PIVO 5U5PEN5AO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	PC	24	112,89	2.709,36
42615- PIVO 5U5PEN5AO DT SUP DUCATO 05/	PC	32	145,40	4.652,80
42533- PIVO 5U5PEN5AO DT SUPERIOR MASTER 00/	PC	32	150,59	4.818,88
53727- PIVO 5U5PEN5ÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4	UN	40	67,40	2.696,00
42701- PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION H5D	PC	6	547,61	3.285,66
53711- POLIA ALTERNADOR 5-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4	PC	16	115,79	1.852,64
42702- PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00	PC	6	1.173,06	7.038,36
42703- PONTA EIXO TZ CARGO/VW/FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS	PC	6	1.178,41	7.070,46
42704- PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FURO5	PC	6	878,60	5.271,60
42574- PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8	PC	20	127,36	2.547,20
42721- RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	PC	24	380,58	9.133,92
42722- RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ 5/AR	PC	24	354,70	8.512,80
42566- RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3	PC	30	571,72	17.151,60
42750- REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	PC	20	211,16	4.223,20
43737- REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	UN	20	242,05	4.841,00
42609- - RETENTOR CUBO T5 LINHA VW 8.140	PC	6	48,74	292,44
42604- RETENTOR LATERAL CAIXA DIRECAO LINHA RENAULT	PC	24	12,86	308,64
42565- RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140	PC	20	42,90	858,00
42705- RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	PC	24	43,22	1.037,28
42706- ROLAMENTO 12049/12010	PC	16	441,57	7.065,12

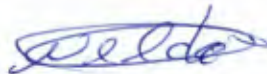
Neldo Liegel Martins
CNPJ 80.389.216/0001-20



000042

42707- ROLAMENTO 30308	PC	20	91,22	1.824,40
42708- ROLAMENTO 32213	PC	12	149,34	1.792,08
42709- ROLAMENTO 33281/33462	PC	24	261,44	6.274,56
42710- ROLAMENTO 3585/3525	PC	16	190,96	3.055,36
42711- ROLAMENTO 39581/39520	PC	8	252,28	2.018,24
42712- ROLAMENTO 3982/3920	PC	36	146,78	5.284,08
42713- ROLAMENTO 716649/610	PC	36	248,34	8.940,24
42714- ROLAMENTO 803145/10	PC	48	138,29	6.637,92
42554- ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	PC	20	84,74	1.694,80
42716- ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO	PC	32	97,18	3.109,76
42608- ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	PC	6	150,48	902,88
42603- ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV	PC	20	388,99	7.779,80
42717- ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	PC	12	382,66	4.591,92
42719- ROLAMENTO F44322A	PC	12	214,56	2.574,72
42720- ROLAMENTO F44497	PC	12	263,81	3.165,72
53714- ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16	232,47	3.719,52
53713- ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16	160,25	2.564,16
53712- SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16	92,46	1.479,36
42577- SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	PC	16	88,40	1.414,40
53729- SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	UN	22	189,60	4.171,20
42544- SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	PC	18	197,53	3.555,54
42731- TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	PC	8	802,89	6.423,12
53754- TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL GOL 1.0/1.6	UN	20	17,26	345,20
42560- TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06	PC	8	365,57	2.924,56

Neldo Liegel Martins
CNPJ 80.389.216/0001-20



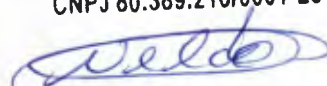
00043

42553- TBI GOL 1.0 16V	PC	20	409,95	8.199,00
42607- TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	PC	24	136,68	3.280,32
42726- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	PC	20	282,53	5.650,60
42728- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO	PC	12	248,64	2.983,68
42729- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD 5/FURO	PC	24	165,36	3.968,64
42730- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	PC	16	268,51	4.296,16
53738- TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	UN	20	85,10	1.702,00
42732- TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/5AV 95/ DH LD/LE	PC	36	79,22	2.851,92
53739- TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	UN	20	78,16	1.563,20
42733- TERMINAL DIRECAO PALIO/5IEN/5TRA 99/	PC	36	74,62	2.686,32
42734- TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRAL 7500	PC	48	125,30	6.014,40
42581- TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140	PC	10	114,65	1.146,50
53757- TUBO FLEXÍVEL (REF. 2277)	UN	15	122,57	1.838,55
42735- VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	PC	12	118,24	1.418,88
42736- VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	PC	30	82,85	2.485,50
42580- VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX	PC	120	17,33	2.079,60
53717- VIGIA T5 5-10 05 4X4/ COMPLETO	PC	48	1.390,00	66.720,00
TOTAL			1.028.133,05	

DATA 15/02/2020

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Neldo Liegel Martins
CNPJ 80.389.216/0001-20



18.424.057/0001-83

SID RECUPERADORA
DE VEÍCULOS LTDA

000144

AV. DOUTUCARIS, 1004
BAIRRO SANTA CRUZ

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SID RECUPERADORA DE VEÍCULOS LTDA 85780-000 - CAPANEMA - PRCNPJ: 18424057000183 E-MAIL: SIDRECUPERADORA@VEICULOSJ6MAIL.COMENDEREÇO: AV. DOUTUCARIS Nº 1004COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: SANTA CRUZTELEFONE: 46 3552 2717 CONTATO: 46 999 754325CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA USO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS OBJETOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42602- ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	PC	60	25.00	
53718- ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/ 5M	JG	32	275.00	
53719- ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	PC	32	83.00	
42619- AMORTECEDOR DT D-20 93/	PC	6	183.00	
53720- AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	PC	20	185.00	
42620- AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	PC	10	285.00	
42596- AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAV/VOY	PC	60	120.00	
42623- AMORTECEDOR TS F-4000 /92	PC	40	245.00	
53721- AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	PC	20	295.00	
42624- AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/	PC	48	148.00	
42625- AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	PC	48	238.00	
42626- BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	PC	8	485.00	
42627- BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	PC	6	486.00	
53722- BANDEJA SUSPENSÃO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	PC	18	78.00	
53730- BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	UN	20	56.00	
42588- BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	PC	32	56.00	
53731- BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	UN	20	58.00	
42629- BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	PC	32	48.00	
53723- BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ CENTRAL	PC	10	488.00	
53724- BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ LATERAL	PC	10	385.00	
53725- BARRA DIREÇÃO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	PC	10	385.00	
42633- BARRA DIREÇÃO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	PC	24	145.00	
42530- BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	PC	16	36.00	

Sidnei 5050 615

000\$125

42571- BATERIA 150AH	PC	20	540.00	
42561- BATERIA 60AH C/CARCACA	PC	20	270.00	
42590- BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	PC	24	198.00	
42567- BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16V 99/05	PC	20	198.00	
42611- BOBINA IGNICAO GOL GV 10/	PC	16	585.00	
42576- BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	PC	16	140.00	
42634- BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	PC	32	114.00	
42600- BOMBA DIRECAO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/	PC	20		
42635- BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	PC	48	55.00	
53756- BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	M	96	55.00	
42587- BRACO AUXILIAR DIRECAO S-10/BLAZER 95/	PC	20	178.00	
42586- BRACO PITMAN DIRECAO S-10/BLAZER 95/	PC	8	186.00	
53726- BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	PC	24	160.00	
53744- BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	UN	60	38.00	
53742- BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	UN	40	38.00	
53743- BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	UN	60	36.00	
42563- BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	PC	24	39.00	
42612- CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	JG	24	114.00	
42598- CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS	PC	24	95.00	
42579- CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	JG	32	60.00	
53747- CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	UN	15	650.00	
53746- CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	UN	15	510.00	
42637- CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05	PC	4		
42601- CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	PC	24	45.00	
42638- CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	PC	48	40.00	
42639- CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	PC	16	115.00	
42640- CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	PC	16	148.00	
42599- CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	PC	24	38.00	
42548- CHAVE RODA LONGAVEL 19MM	PC	8	30.00	
42644- CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/	PC	6	295.00	
42645- CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	PC	30	165.00	
42643- CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	PC	6	350.00	
42541- CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	PC	12	42.00	
42642- CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOYAGE	PC	30	30.00	
42641- CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/	PC	30	43.00	
42700- COLA PARABRISA TUBO 300G	PC	72	45.00	
42724- CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	PC	16	490.00	
42647- CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	KIT	20		
42648- CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/	KIT	16		
53715- COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	PC	10		
42605- CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	PC	24	75.00	
42606- CORREIA DENTADA JI/AT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	PC	20	48.00	

SID RECUPERADORA
DE SIGMA L.D.A. Eds

AV. BOIUCARIL, 1004
BAIRRO SANTA CRUZ

85760-000 - CAPANEMA - PR

000146

42575- COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	PC	120	135.00	
42573- COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	PC	20	135.00	
53734- COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	UN	30	85.00	
42589- COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	PC	32	55.00	
42649- COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	PC	32	135.00	
42650- COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	PC	32	135.00	
42555- CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	PC	20	58.00	
42591- CUBO RODA TS GOL/VOYA/SAVEIRO GV 10/	PC	20	248.00	
53728- CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	UN	20	90.00	
42572- CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	PC	20	59.00	
42564- CUICA FREIO	PC	24	378.00	
42535- DISCO FREIO DT MASTER 00/	PC	18	215.00	
42651- DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/	PC	10	190.00	
42652- DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	PC	8	148.00	
42653- DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	PC	32	220.00	
42542- DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	PC	44	80.00	
53748- DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	UN	30	85.00	
42715- DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	PC	32	290.00	
42646- EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	PC	24		
42593- FAROL GOL 95/99 LD	PC	20	142.00	
42597- FAROL GOL 95/99 LE	PC	20	142.00	
42562- FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/	PC	24	436.00	
42549- FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	PC	10	35.00	
42550- FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	PC	10	40.00	
42552- FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	PC	12	30.00	
42539- FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	PC	40	45.00	
53755- FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	UN	30	25.00	
42585- FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	PC	30	98.00	
42536- FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	PC	32	26.00	
53736- GARFO 4	UN	20		
42654- HIDROVACUO D-20 92/	PC	8	980.00	
42656- HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	PC	30	270.00	
42655- HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	PC	24	335.00	
42657- HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	PC	16	378.00	
42658- HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	PC	20	156.00	
53751- HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	UN	30	329.00	
53750- HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	UN	30	329.00	
42610- INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	PC	16		
53753- INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	UN	20	45.00	
42582- INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	PC	20	116.00	
53758- JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	UN	15		
42540- JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	PC	24		
42578- KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELTRICA	KIT	20		
FIAT FORD/SM				
42014- KIT EMBREAGEM DUCATO	KIT	32		

18-424-047/0001-831

SID REQU...
D. VE...
LTLAV. LO... 1004
BARRIO SANTA CRUZ

85760-0001-0001-MA PR

000/47

42660- KIT EMBREAGEM F-1000 MWM / VW 6.90	KIT	8		
42661- KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	KIT	8	362.00	
42537- KIT EMBREAGEM MASTER 02/	KIT	4		
42662- KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	KIT	16	316.00	
53745- KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	KIT	30	52.00	
42584- KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS	KIT	32	52.00	
42663- LONA FREIO AGRAL 7000/7500 DT/TS	JG	20	290.00	
42664- LONA FREIO DT VW 11.130/14.140	JG	8	295.00	
42547- MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	PC	20		
42546- MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	PC	20	28.00	
42545- MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	PC	20	28.00	
42665- MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE	PC	8		
42583- MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD	PC	16	135.00	
42666- MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 1º PARABOLICA	PC	6		
42667- MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 2º PARABOLICA	PC	6		
42668- MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1º	PC	6		
42669- MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2º	PC	6		
42659- MOLA DT/TS GOL 95/	JG	20	398.00	
42682- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1º	PC	72		
42683- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2º	PC	6		
42684- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3º	PC	6		
42685- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4º	PC	6		
42686- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5º	PC	6		
42687- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1º	PC	24		
42688- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2º	PC	8		
42689- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3º	PC	8		
42690- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4º	PC	18		
42691- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5º	PC	10		
42692- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7º TIRANTE	PC	10		
42677- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1º	PC	36		
42678- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2º	PC	36		
42679- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3º	PC	16		
42680- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4º	PC	16		
42681- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5º	PC	16		
42694- PALHETA LIMPADOR 16"	JG	36	60.00	
42696-- PALHETA LIMPADOR 18"	JG	36	60.00	
53740- PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	UN	46	32.00	
53741- PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	UN	30	70.00	
42698- PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	PC	16	450.00	
42699- PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	PC	16	480.00	
42697- PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	PC	16	450.00	
53716- PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	PC	6	170.00	
53733- PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	UN	30	116.00	
53735- PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014)	UN	30	65.00	
53742- PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	UN	30	78.00	

SID P/OUDEPADORA

D. Sid... 6/15

AV. LUIZ... 1004

BAIRRO... 12

85760-000 - CAPANEMA - PR

42719- ROLAMENTO F44322A	PC	12	260,00
42720- ROLAMENTO F44497	PC	12	271,00

85750-05-CA 05A-PR

53714- ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16		
53713- ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16		
53712- SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16		
42577- SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	PC	16		
53729- SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	UN	22		
42544- Sonda LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	PC	18	260.00	
42731- TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	PC	8		
53754- TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL GOL 1.0/1.6	UN	20	75.00	
42560- TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06	PC	8		
42553- TBI GOL 1.0 16V	PC	20		
42607- TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	PC	24		
42726- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	PC	20	290.00	
42728- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO	PC	12	295.00	
42729- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	PC	24	265.00	
42730- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	PC	16	295.00	
53738- TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	UN	20	50.00	
42732- TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE	PC	36	55.00	
53739- TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	UN	20	78.00	
42733- TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/	PC	36	75.00	
42734- TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRAL 7500	PC	48	155.00	
42581- TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140	PC	10		
53757- TUBO FLEXÍVEL (REF. 2277)	UN	15		
42735- VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	PC	12		
42736- VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	PC	30	116.00	
42580- VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX	PC	120	85.00	
53717- VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	PC	48		
TOTAL			R\$	

DATA

01 / 11 / 2019

Sidnei José dos Reis

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

18.424.057/0001-83

SID NEI JOSÉ DOS REIS
DIRETOR DE ORÇAMENTO

AV. CONSTITUENTE, 1004
PARQUE C. S. CRUZ

85750-000 - CAPANEMA - PR

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 08:30
Para: 'tim.ode.cap@gmail.com'
Assunto: orçamento de peças diversas para cotação
Anexos: ORÇAMENTO PEÇAS CAMINHÃO 2019.DOCX; ORÇAMENTO PEÇAS VEÍCULOS 2019.doc

Bom dia

Segue em anexo orçamento de peças diversas para cotação conforme descrição em anexo.

Peço por gentileza que nos devolva assinado e carimbado o mais breve possível.

Confirme o recebimento.



licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 15 de outubro de 2019 08:35
Para: 'copini@ampernet.com.br'; 'copini_sandro@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
Anexos: ORÇAMENTO PEÇAS VEÍCULOS 2019.doc; ORÇAMENTO PEÇAS CAMINHÃO 2019.DOCX

Bom dia!

Como está o nosso orçamento de peças de veículos leves e pesados?

Aguardo retorno!



licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de agosto de 2019 11:33
Para: 'rodrigo@rchrestani.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
Anexos: ORÇAMENTO PEÇAS VEÍCULOS 2019.doc; ORÇAMENTO PEÇAS CAMINHÃO 2019.DOCX

Controle:

Destinatário

Ler

'rodrigo@rchrestani.com.br'

RODRIGO R CHRESTANI

Excluído: 09/08/2019 11:37

Bom dia!

Solicito orçamento de peças de veículos leves e pesados, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!





000053

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 13 de março de 2020 Assunto:

Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000054

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 13 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 11/03/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2790	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000045

Município de Capanema - PR

2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3510	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3540	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3540	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



000056

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 26/2020
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema-PR-
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, sediado à Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema-PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para atender à solicitação da Secretaria Municipal de de Viação, Obras e Serviços Urbanos, objetivando o **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 23/04/2020 as 8H30min.

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Roselia Kriger Becker Pagani, designada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 168 de 10/12/2018 (<http://www.capanema.pr.gov.br/doe>).

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **23/04/2020 as 8h30m**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**



Município de Capanema - PR

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.capanema.pr.gov.br**
- 2.3 **A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela do ANEXO I do edital.**
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas.**
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.
- As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 35521431 com a Sra. Jaqueline.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 17h30m, na Av. Gov. Pedro Viriato Paritot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**.
- 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.2.1 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**.



000053

Município de Capanema - PR

- 4.2.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- 5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de

000053



Município de Capanema - PR

14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;

5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



000000

Município de Capanema - PR

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **23/04/2020 as 8h30m**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **A disputa se dará por item unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor do item for menor.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.10 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.11 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

000061



Município de Capanema - PR

- 8.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.21.1 no país;
 - 8.21.2 por empresas brasileiras;
 - 8.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.21.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para ~~reabilitado~~ da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.26 Os Itens foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 48.
- 8.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao



000052

Município de Capanema - PR

máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2020.

- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

- 9.5.2 **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.**

- 9.5.3 **Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.**

- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- 9.7 **Será adjudicado o item para a licitante que ofertar o menor preço.**

- 9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de



000059

Município de Capanema - PR

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 **SICAF.**

10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> /

- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:
- 10.5.1 **à habilitação jurídica.**
 - 10.5.2 **à qualificação econômico-financeira**
 - 10.5.3 **à regularidade fiscal e trabalhista**
- 10.6 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 10.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 10.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 10.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema-PR quanto do emissor.
- 10.9.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
 - 10.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
 - 10.9.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**



000004

Município de Capanema - PR

- 10.9.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 10.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 10.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 - Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 10.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 10.12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.12.1.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:



Município de Capanema - PR

- e.1)** A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;
- e.2)** O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- e.3)** O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;
- e.4)** Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e.5)** A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- f.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem;**

10.12.1.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

- a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**
- b)** Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
- c.1)** A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.
- d)** Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

10.12.1.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a)** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do



000/98

Município de Capanema - PR

licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

10.12.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

10.12.2 Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÃO UNIFICADA:

10.12.2.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.12.3 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**

10.12.3.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**

10.12.3.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

10.12.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.12.5 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.12.6 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.12.7 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.12.8 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.12.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de 03 (três) horas, contados a partir da convocação pela Pregoeira.

11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances

000007



Município de Capanema - PR

de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

11.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.3 A proposta deverá **conter**:

11.3.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

11.3.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.3.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

11.3.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

11.3.5 **indicação/especificação** do produto e marca;

11.3.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**

11.3.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**

11.3.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.

11.3.9 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

11.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

12.1 A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.

12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



000063

Município de Capanema - PR

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
 - 13.1.2 ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
 - 13.1.3 ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
 - 13.1.4 ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
 - 13.1.5 ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
 - 13.1.6 não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 14.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

000009



Município de Capanema - PR

- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.



000070

Município de Capanema - PR

17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17.4.A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 Não haverá reajuste de preço.

18.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 891.342,54 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).**

18.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2790	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3510	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3540	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3540	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

19 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 19.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Capanema, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

20 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 20.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 20.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

21 DAS PENALIDADES

- 21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);



000072

Município de Capanema - PR

- 21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Capanema-PR- PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.
- 21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
 - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Capanema, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Capanema/PR.
- 21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Capanema.
- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Capanema-PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

000073



Município de Capanema - PR

- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Capanema.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/>
- 23.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Capanema-PR não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado aa Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 23.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela Pregoeira.
- 23.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 23.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 23.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 23.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 23.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 23.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 23.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 23.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 23.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.



000074

Município de Capanema - PR

- 23.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 23.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 23.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 23.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.
- 23.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 23.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Ata de Registro de Preços

Capanema, 17 de março de 2020.

.....
AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



000075

Município de Capanema - PR

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL **(uso obrigatório por todas as licitantes)** **(papel timbrado da licitante)**

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2020, conforme abaixo discriminado:

tem	Especificação	Marca	Unida de	Quantidade	Valor Unitário R\$
	xx	xx	xx	xx	R\$
	xx	xx	xx	xx	R\$
..	xx	xx	xx	xx	R\$

Informar Valor total R\$...

Informar especificação dos materiais;

Informar marca;

Informar unidade, quantidade e valor Unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de
2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

002876



Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº **Nº** x26/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000077

Município de Capanema - PR

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de
2020.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000973



Município de Capanema - PR

ANEXO V

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 26/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº, na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



000073

Município de Capanema - PR

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



Município de Capanema - PR

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000081

Município de Capanema - PR

2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2790	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3510	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3540	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3540	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Otávio F. Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas



Município de Capanema - PR

no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



000083

Município de Capanema - PR

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Município de Capanema - PR

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e credenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



000085

Município de Capanema - PR

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



Município de Capanema - PR

c) **"Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática Obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 26/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 26/2020**.



000087

Município de Capanema - PR

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)

Representante Legal



4000188

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO N° 97/2020

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 26/2020

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.531/2019, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para aquisição de peças de automóveis e caminhões para manutenção da frota própria do Município de Capanema/Pr, pelo sistema registro de preços, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.531/2019 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/13;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 14/52;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 53;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 54;
- VII) Minuta do edital – fls. 56/74;
- VIII) Anexos 02 a 04 – fls. 75/77; e, Anexo 05 (minuta ARP) – fls. 78/87.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma



000089

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":



10090

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

ANDU 91

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

Não obstante, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provisamento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.

Neste ponto, convém citar as lições de Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini, respectivamente:

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão,**



000093

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.”

¹ (destaquei)

“Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.”² (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme consta do item 8.1. do Termo de Referência de fls. 03/13:

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Otávio Fonseca Galiuzzi.** (destaquei)

Analisando as disposições da Cláusula 6.4 da Minuta da Ata de Registro de Preços em conjunto com o item 8.1 do Termo de Referência de fls. 03/13, observa-se que o Servidor Comissionado Otávio Fonseca Galiuzzi, Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação com cota reservada de participação a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 e 48, II, acerca

¹ SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.

² GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33



000094

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se, de fato, que os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no conceito de bens de natureza divisível, razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação com cota reservada para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) **recomenda** a substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços por servidor competente de provimento efetivo, não sendo possível a substituição em virtude de falta de pessoal ou outro motivo relevante, que haja a análise fundamentada da impossibilidade do acolhimento da citada recomendação, apontando as providencias adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema;

b) **acolhida a recomendação ou mediante despacho fundamentado acerca da impossibilidade de substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços,** se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 18 de março de 2020.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000095

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 19 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico nº 26/2020

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019**.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **97/2020** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado como Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços/Contrato.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº26/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 891.342,54 Oitocentos e Noventa e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 23/04/2020.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 19/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

 96



000097

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº25/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS PARA USO METALÚRGICO E NA CONSTRUÇÃO, BEM COMO MATERIAL PARA USO EM EQUIPAMENTO DE SOLDA MIG, AMBOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 257.402,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dois Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 22/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 19/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



Município de Capanema - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº13/2020, com alterações descritas a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA USO NAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ONDE LIA-SE:

"AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ

TIPO SEDAN, QUATRO PORTAS, EQUIPADO COM MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL), ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM CILINDRADA MÍNIMA DE 1332cm³, 8 VÁLVULAS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 101 CV A GASOLINA E 109 CV A ETANOL, CÂMBIO MANUAL DE 5 VELOCIDADES A FRENTE E UMA RÉ, FREIOS COM ABS E EBD, AIR BAG PARA PASSAGEIRO E MOTORISTA, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO NO MÍNIMO NAS PORTAS DIANTEIRAS, COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE, ANTESMAGAMENTO E FECHAMENTO, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E COMANDOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU DO TIPO ELÉTRICA PROGRESSIVA, AR-CONDICIONADO, PNEUS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 185/60-R15, RODAS DE AÇO ESTAMPADO COM CALOTAS TOTAIS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2521 mm, COM VOLUME MÍNIMO DE 525L NO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTA - MALAS), CAPACIDADE MÍNIMA DE 48L DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, PROTETOR DE CARTER, CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, LIMPADOR E DESEMBACADOR TRASEIRO, COR BRANCA, SENDO INCLUSO A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CARRO CONFORME PROGRAMA(<http://mda.gov.br/central-de-conteudo/acoes-e-marcas>).

ANO MODELO/FABRICAÇÃO ÚLTIMO DISPONÍVEL

LEIA-SE:

"AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ

TIPO SEDAN, QUATRO PORTAS, EQUIPADO COM MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL), ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM CILINDRADA MÍNIMA DE 1332cm³, 8 VÁLVULAS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 101 CV A GASOLINA E 109 CV A ETANOL, CÂMBIO MANUAL DE 5 VELOCIDADES A FRENTE E UMA RÉ, FREIOS COM ABS E EBD, AIR BAG PARA PASSAGEIRO E MOTORISTA, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO NO MÍNIMO NAS PORTAS DIANTEIRAS, COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE, ANTESMAGAMENTO E FECHAMENTO, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E COMANDOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU DO TIPO ELÉTRICA PROGRESSIVA, AR-CONDICIONADO, PNEUS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 185/60-R15, RODAS DE AÇO ESTAMPADO COM CALOTAS TOTAIS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2521 mm, COM VOLUME MÍNIMO DE 525L

Assinado: Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, (080 - Centro - R.3760400)

Assinatura: 040837281321
CAPANEMA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº26/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$

891.342,54 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 23/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 19/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R AMAZONAS, 180 SALA 02 - CEP: 87780000 - BAIRRO: CONJUNTO SERINGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.890.502/0001-74, neste ato por seu representante legal, GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO, CPF:894.323.048-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 21/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 19/03/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 21/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 52/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 97/2018 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato. Fica também aditivado seu valor em R\$ 37.589,40 (Trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18 de março de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO
Representante Legal
G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME
Contratada

LEIS

LEI Nº 1.730, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Concede revisão geral salarial aos Servidores Públicos e Secretários do Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica concedido, com base no artigo 37, inciso X, da Consti-

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2020-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Regulador de voltagem

Descrição Detalhada: Regulador de voltagem 24v

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 207,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

2 - Regulador de voltagem

Descrição Detalhada: Aditivo concentrado para radiador 1000ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

3 - Regulador de voltagem

Descrição Detalhada: Alavanca cambio F1000 - 97/4000 - 83 Turbo 91/5M. Jogo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 158,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

4 - Regulador de voltagem

Descrição Detalhada: Alma para-choque DT Gol 00/EM Diante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 62,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

5 - Regulador de voltagem

Descrição Detalhada: Amortecedor DT D-20 93/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 185,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

6 - Regulador de voltagem

Descrição Detalhada: Amortecedor DT F1000 - 97/4000 - 83/4x4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 178,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

7 - Regulador de voltagem

Descrição Detalhada: Amortecedor DT F1000/4000/92

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 195,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

8 - Regulador de voltagem

Descrição Detalhada: Amortecedor DT Gol Bola/sav/voy

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 120,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

9 - Regulador de voltagem

Descrição Detalhada: Amortecedor TS F-4000/92

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 224,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

10 - Regulador de voltagem

Descrição Detalhada: Amortecedor TS F1000 97/Turbo Gas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 295,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

11 - Regulador de voltagem

Descrição Detalhada: Amortecedor TS Gol/Parati 95/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 148,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (48)

12 - Regulador de voltagem

Descrição Detalhada: Amortecedor TS Pick-Up Strada 98/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 235,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (48)

13 - Regulador de voltagem

Descrição Detalhada: Bandeja Suspensão DT A/C/D-20/Silverado LD 93/ SUP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 485,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

14 - Regulador de voltagem

Descrição Detalhada: Bandeja Suspensão DT A/C/D-20/ Silverado LE 93/SUP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 486,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

15 - Regulador de voltagem

Descrição Detalhada: Bandeja Suspensão DT Gol/Voy 00 EM Diante/LD/LE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 18

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 78,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (18)

16 - Barra direção

Descrição Detalhada: Barra Axial FOX/POLO SEDAN

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 56,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

17 - Barra direção

Descrição Detalhada: Barra Axial Gol GV/G6 12/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 56,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

18 - Barra direção**Descrição Detalhada:** Barra Axial GOL/SAVEIRO/VOYAGE 1.0/1.6**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 58,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)**19 - Barra direção****Descrição Detalhada:** Barra Axial PALIO/STRADA 01/DIR MEC**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 32**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 48,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (32)**20 - Barra direção****Descrição Detalhada:** Barra direção F1000 97/CENTRAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 488,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (10)**21 - Barra direção****Descrição Detalhada:** Barra direção F1000 97/lateral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 385,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (10)**22 - Barra direção****Descrição Detalhada:** Barra direção F4000/83 Central FIXA LONGA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 385,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (10)**23 - Barra direção****Descrição Detalhada:** Barra direção Gol/Parati MI 97/LD DIR MEC**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 24**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 126,50**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (24)

24 - Batente de veículo

Descrição Detalhada: Batente porta DT F-1000/11000 72/93 LE/LD

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

25 - Grampo de bateria

Descrição Detalhada: Bateria 150AH

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 540,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

26 - Grampo de bateria

Descrição Detalhada: Bateria 60AH C/ Carcaca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 278,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

27 - Bielela

Descrição Detalhada: Bielela Barra Estab GOL/FOX 03/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 56,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

28 - Bobina de inducao

Descrição Detalhada: Bobina Ignição GOL 1.0 8/16V 99/05

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 184,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

29 - Bobina de inducao

Descrição Detalhada: Bobina Ignição GOL GV 10/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 486,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

30 - Bóia tanque combustível

Descrição Detalhada: Bóia tanque combustível D20 92/TQ PLAST 150LT

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 138,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

31 - Bóia tanque combustível

Descrição Detalhada: Bomba D'Água GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 112,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

32 - Bomba hidráulica

Descrição Detalhada: Bomba direção hidráulica S10/BLAZER 02/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.380,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

33 - Batente de veículo

Descrição Detalhada: Borracha porta Gol 95/2/4P Aba Larga

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (48)

34 - Barra direção

Descrição Detalhada: Borracha Porta Lat. Universal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 96

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (96)

35 - Barra direção

Descrição Detalhada: Braço Auxiliar Direção S-10/Blazer 95/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 178,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

103

36 - Barra direção

Descrição Detalhada: Braço Pitman Direção S-10/BLAZER 95/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 186,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

37 - Barra direção

Descrição Detalhada: Braço Pitman F1000 97/ C/DH

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 92,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

38 - Bucha

Descrição Detalhada: Bucha bandeja DT Golf/Bora

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

39 - Bucha

Descrição Detalhada: Bucha Bandeja DT PASS Alemão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

40 - Bucha

Descrição Detalhada: Bucha bandeja TS Golf/Bora

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 36,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

41 - Bucha

Descrição Detalhada: Bucha feixe TS Mola Strada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 34,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

104

42 - Bieleta**Descrição Detalhada:** Cabo de vela Supressivo Gol Trend/power 1.0 09/**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 24**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Jogo**Valor Unitário (R\$):** 114,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (24)**43 - Bieleta****Descrição Detalhada:** Cabo de vela Supressivo GOL/SAV/SANT Ap 1.8 TDS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 24**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 95,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (24)**44 - Bieleta****Descrição Detalhada:** Cabo de vela Supressivo Palio/doblo/Week/Sie**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 32**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Jogo**Valor Unitário (R\$):** 60,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (32)**45 - Bucha****Descrição Detalhada:** Caixa direção Fiat 1.0/1.4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 15**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 650,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (15)**46 - Bucha****Descrição Detalhada:** Caixa Direção Gol 1.0/1.6**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 15**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 510,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (15)**47 - Bucha****Descrição Detalhada:** caixa direção Kombi 97/05**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 4**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 1.127,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (4)

48 - Carcaça de rolamento

Descrição Detalhada: Carcaça termostato Gol GV 09/ Fox 05/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 45,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

49 - Carcaça de rolamento

Descrição Detalhada: Carcaça válvula Termostática Gol 1.0 8/16V 99/S/AR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 40,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (48)

50 - Carter de motor a combustao

Descrição Detalhada: Carter motor GOI 1.0 8/16V 01/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 92,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

51 - Carter de motor a combustao

Descrição Detalhada: Carter motor Palio/Strada 1.0/1.3/1.4 Fire TDS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 86,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

52 - Cavalete e grade de segurança

Descrição Detalhada: Cavalete distribuição D'Água Gol AT 8/16V 98/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

53 - Chave de roda

Descrição Detalhada: Chave de roda Alongavel 19MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 30,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

54 - Bucha

Descrição Detalhada: Cilindro Auxiliar embreagem S10/Blazer 97/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 294,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

55 - Bucha

Descrição Detalhada: Cilindro mestre Duplo Freio Gol/Par/Sav 98/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 138,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

56 - Bucha

Descrição Detalhada: Cilindro Mestre Duplo Freio S10/Blazer 96/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 324,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

57 - Cilindro freio

Descrição Detalhada: Cilindro roda TS Fior/Uno 13/16 94/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 28,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

58 - Cilindro freio

Descrição Detalhada: Cilindro Roda TS Gol/Sav/Voyage

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

59 - Cilindro freio

Descrição Detalhada: Cilindro roda TS Uno/Palio 96/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 34,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

60 - Bucha

Descrição Detalhada: Cola Parabrisa Tubo 300g

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 72

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (72)

61 - Condensador de fase

Descrição Detalhada: Condensador ACD Gol 1.0/1.6 09/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 490,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

62 - Conjunto engrenagem redução

Descrição Detalhada: Conjunto engrenagem Caixa Cambio D20 85/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 695,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

63 - Conjunto engrenagem redução

Descrição Detalhada: Conjunto engrenagem Caixa Cambio Saveiro/Gol 98/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 373,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

64 - Coroa engrenagem

Descrição Detalhada: Coroa e Pinhão S-10 02/05 4x4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.255,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

65 - Correia transmissão

Descrição Detalhada: Correia Dentada Gol MI/AT 8V Fox/Polo 02/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

000108

66 - Correia transmissão**Descrição Detalhada:** Correia GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 48,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)**67 - Bucha****Descrição Detalhada:** Coxim Cambio Inf Palio/Siena/Strada 1.4 04/**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 120**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 91,46**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (120)**68 - Bucha****Descrição Detalhada:** Coxim Cambio Palio/Strada Fire 1.4 06/**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 110,40**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)**69 - Bucha****Descrição Detalhada:** Coxim Motor LD/LE Cambio Uno/Elba 2007/2008**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 30**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 59,80**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)**70 - Bucha****Descrição Detalhada:** Coxim Sup Amortecedor DT GOL/GOLF 01/**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 32**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 55,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (32)**71 - Bucha****Descrição Detalhada:** Coxim Sup Amortecedor DT Palio/Strada/Doblo LD**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 32**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 124,20**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (32)

72 - Bucha

Descrição Detalhada: Coxim Sup Amortecedor DT palio/Strada/Doblo LE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 124,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

73 - Cubo roda

Descrição Detalhada: Cubo roda DT Uno/Fior/Palio 94/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 58,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

74 - Cubo roda

Descrição Detalhada: Cubo roda TS Gol/Voy/Saveiro GV 10/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 218,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

75 - Cubo roda

Descrição Detalhada: Cubo roda TS Palio Fire 2006/2007 e 2008

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 90,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

76 - Cubo roda

Descrição Detalhada: Cubo roda TS Palio/Uno Fire

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

77 - Bucha

Descrição Detalhada: Cuica de freio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 224,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

78 - Disco freio

Descrição Detalhada: Disco freio DT Master 00/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 18

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 211,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (18)

79 - Disco freio

Descrição Detalhada: Disco freio DT Ventilado C/Cubo F1000 92/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 143,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

80 - Disco freio

Descrição Detalhada: Disco freio DT Ventilado D-20/Silverado 93/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 148,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

81 - Disco freio

Descrição Detalhada: Disco freio DT Ventilado Ducato 2.5/2.8

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 195,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

82 - Disco freio

Descrição Detalhada: Disco freio DT Ventilado Gol 1.0/1.6 8V 08/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 44

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 80,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (44)

83 - Disco freio

Descrição Detalhada: Disco freio DT Ventilado Palio Weekend/Siena

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 80,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

84 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: DT Ducato Rolamento Cubo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 113,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

85 - Eixo de comando

Descrição Detalhada: Eixo comando Válvulas Gol 1.0 MI 8V 99/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 218,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

86 - Farol de milha

Descrição Detalhada: Farol Gol 95/99 LD

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 112,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

87 - Farol de milha

Descrição Detalhada: Farol Gol 95/99 LE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 112,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

88 - Farol de milha

Descrição Detalhada: Farol Gol/Voyage G6 H7/H1 LE 13/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 436,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

89 - Fechadura

Descrição Detalhada: Fechadura EXT Porta Dt Uno 2/4P

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 35,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

90 - Fechadura

Descrição Detalhada: Fechadura porta TS Sup LE/LD Inf Fiorino

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 40,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

91 - Filtro ar

Descrição Detalhada: Filtro ar Gol/Saveiro MI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 28,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

92 - Filtro combustível

Descrição Detalhada: Filtro combustível renault master 2.5 8V /09

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 40,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

93 - Filtro óleo lubrificante

Descrição Detalhada: Filtro óleo Renault Scenic/Megane PSL 77

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

94 - Filtro óleo lubrificante

Descrição Detalhada: Filtro óleo S-10/Blazer MVM 2.8 02/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 82,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

95 - Fluido de sistema de freio

Descrição Detalhada: Fluido freio DOT 4 500ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)



96 - Bucha

Descrição Detalhada: Garfo 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 172,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

97 - Bucha

Descrição Detalhada: Hidrovacuo D-20 92/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 980,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

98 - Bucha

Descrição Detalhada: Hidrovacuo Gol/Sav/Par 95/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 239,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

99 - Bucha

Descrição Detalhada: Hidrovacuo Gol/Voy G6 13/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 304,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

100 - Bucha

Descrição Detalhada: Hidrovacuo Palio/Siena 00/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 310,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

101 - Bucha

Descrição Detalhada: Homocinetica EXT Strada 1.3/1.5 99/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 156,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

102 - Bucha**Descrição Detalhada:** Homocinetica LD Fiat Ducato 2013**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 30**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 270,30**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)**103 - Bucha****Descrição Detalhada:** Homocinetica LE Fiat Ducato 2013**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 30**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 270,30**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)**104 - Bucha****Descrição Detalhada:** Induzido Motor partida Prestolite**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 16**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 241,50**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (16)**105 - Bucha****Descrição Detalhada:** Interruptor óleo Gol, Saveiro, Parati**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 34,50**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)**106 - Bucha****Descrição Detalhada:** interruptor óleo Hidráulico Fiat TDS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 32,20**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)**107 - Bucha****Descrição Detalhada:** Junta coletor ADM. ESC. Fiat TDS - 40321 PAR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 15**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 23,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (15)

108 - Bucha**Descrição Detalhada:** Junta Homocinetica EXT palio 1.0/1.3/1.4 /00**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 24**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 149,50**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (24)**109 - Bucha****Descrição Detalhada:** Kit Bomba combustível elétrica Fiat/For/GM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 138,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)**110 - Conjunto embreagem veículo automotivo****Descrição Detalhada:** Kit embreagem Ducato**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 32**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 1.437,50**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (32)**111 - Conjunto embreagem veículo automotivo****Descrição Detalhada:** Kit embreagem F-1000 MWM/VW 6.90**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 8**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 897,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (8)**112 - Conjunto embreagem veículo automotivo****Descrição Detalhada:** Kit embreagem Gol 1.0 8/16V 01/**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 8**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 362,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (8)**113 - Conjunto embreagem veículo automotivo****Descrição Detalhada:** Kit embreagem Master 02/**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 4**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 1.715,95**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (4)

114 - Conjunto embreagem veículo automotivo

Descrição Detalhada: Kit embreagem palio/Sien/Stra 1.0/1.4 Fire

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 316,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

115 - Bucha

Descrição Detalhada: Kit Roda Cubo TS Gol/Parati 1.0/1.6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 52,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

116 - Bucha

Descrição Detalhada: Kit roda cubo TS Gol/Voy/Par/Sav TDS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 52,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

117 - Bieleta

Descrição Detalhada: Lona de freio Agrale 7000/7500 DT/TS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Jogo

Valor Unitário (R\$): 135,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

118 - Bieleta

Descrição Detalhada: Lona de freio DT VW 11.130/14.140

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Jogo

Valor Unitário (R\$): 201,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

119 - Macaco manual

Descrição Detalhada: Macaco joelho para veículos leves passeio 600kg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 78,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

120 - Maçaneta

Descrição Detalhada: Maçaneta INT porta DT Palio/Siena 03 LD

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

121 - Maçaneta

Descrição Detalhada: Maçaneta INT porta DT Palio/Siena 03/LE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

122 - Mangueira ar

Descrição Detalhada: Mangueira Filtro ar VW/AGRALE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 220,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

123 - Bucha

Descrição Detalhada: Maquina vidro DT Gol Spec 2P 01/ GII/GIV LD

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 80,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

124 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola auxiliar VW14.150/16.220 1º parabólica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 296,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

125 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola auxiliar VW14.150/16.220 2º parabólica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 287,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

126 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola DT VW/AGRALE 75x88MM 1º

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 598,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

127 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola DT VW/AGRALE 75x88MM 2º

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 598,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

128 - Bieleta

Descrição Detalhada: Mola DT/TS Gol 95/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Jogo

Valor Unitário (R\$): 209,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

129 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola TZ VW 11.130/13.130 85/ 1º

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 72

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 166,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (72)

130 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola TZ VW 11.130/13.130 85/ 2º

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 161,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

131 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola TZ VW 11.130/13.130 85/ 3º

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 161,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

132 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola TZ VW 11.130/13.130 85/ 4°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 117,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

133 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola TZ VW 11.130/13.130 85/ 5°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 97,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

134 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola TZ VW 14.150/14.200 93/ 1°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 276,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

135 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola TZ VW 14.150/14.200 93/ 2°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 322,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

136 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola TZ VW 14.150/14.200 93/ 3°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 241,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

137 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola TZ VW 14.150/14.200 93/ 4°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 18

Critério de Valor: Valor Estimado

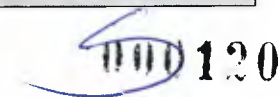
Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 204,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (18)



138 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola TZ VW 14.150/14.200 93/ 5°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 172,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

139 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola TZ VW 14.150/14.200 93/ 7° tirante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 239,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

140 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola TZ VW/Agrale 95/ 1°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 36

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 204,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (36)

141 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola TZ VW/Agrale 95/ 2°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 36

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 176,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (36)

142 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola TZ VW/Agrale 95/ 3°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 154,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

143 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola TZ VW/Agrale 95/ 4°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 147,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

144 - Mola de suspensao

Descrição Detalhada: Mola TZ VW/Agrale 95/ 5°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 103,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

145 - Bieleta

Descrição Detalhada: PALHETA LIMPADOR 16"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 36

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Jogo

Valor Unitário (R\$): 26,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (36)

146 - Bieleta

Descrição Detalhada: PALHETA LIMPADOR 18"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 36

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Jogo

Valor Unitário (R\$): 28,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (36)

147 - Bucha

Descrição Detalhada: PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 46

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (46)

148 - Bucha

Descrição Detalhada: PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 70,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

149 - Bucha

Descrição Detalhada: PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

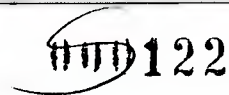
Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 299,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)



150 - Bucha**Descrição Detalhada:** PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 16**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 376,10**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (16)**151 - Bucha****Descrição Detalhada:** PARABRISA DEGRADE PALIO 99/**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 16**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 333,50**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (16)**152 - Bucha****Descrição Detalhada:** PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 6**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 170,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (6)**153 - Pastilha freio****Descrição Detalhada:** PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 30**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 116,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)**154 - Pastilha freio****Descrição Detalhada:** PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/ 2013/2014)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 30**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 65,00**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)**155 - Pastilha freio****Descrição Detalhada:** PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 30**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 69,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)

156 - Pastilha freio**Descrição Detalhada:** PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 30**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Jogo**Valor Unitário (R\$):** 98,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)

100124

157 - Pastilha freio**Descrição Detalhada:** PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Jogo**Valor Unitário (R\$):** 97,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)**158 - Pastilha freio****Descrição Detalhada:** PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 30**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 105,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)**159 - Pastilha freio****Descrição Detalhada:** PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Jogo**Valor Unitário (R\$):** 87,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)**160 - Bucha****Descrição Detalhada:** PIVO SUSP. DUCATO 2013**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 30**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 167,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)**161 - Bucha****Descrição Detalhada:** PIVO SUSPENSÃO DT INF A/C/D/10/20/40 93/**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 24**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 98,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (24)

162 - Bucha

Descrição Detalhada: PIVO SUSPENSÃO DT INF DUCATO 05/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 167,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

163 - Bucha

Descrição Detalhada: PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR MASTER 00/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 110,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

164 - Bucha

Descrição Detalhada: PIVO SUSPENSÃO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 106,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

165 - Bucha

Descrição Detalhada: PIVO SUSPENSÃO DT SUP DUCATO 05/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 130,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

166 - Bucha

Descrição Detalhada: PIVO SUSPENSÃO DT SUPERIOR MASTER 00/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 130,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

167 - Bucha

Descrição Detalhada: PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 48,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

168 - Bucha**Descrição Detalhada:** PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 6**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 547,61**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (6)**169 - Bucha****Descrição Detalhada:** POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 16**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 109,30**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (16)**170 - Bucha****Descrição Detalhada:** PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 6**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 1.114,40**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (6)**171 - Bucha****Descrição Detalhada:** PONTA EIXO TZ CARGO/VW/FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 6**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 1.092,50**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (6)**172 - Bucha****Descrição Detalhada:** PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FURÔS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 6**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 814,20**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (6)**173 - Bucha****Descrição Detalhada:** PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 80,00**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)

126

174 - Bucha

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 373,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

175 - Bucha

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 350,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

176 - Bucha

Descrição Detalhada: RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 350,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

177 - Bucha

Descrição Detalhada: REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 241,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

178 - Bucha

Descrição Detalhada: RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 46,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

179 - Bucha

Descrição Detalhada: RETENTOR LATERAL CAIXA DIRECAO LINHA RENAULT

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

180 - Bucha

Descrição Detalhada: RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 40,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

181 - Bucha

Descrição Detalhada: RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 40,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

182 - Rolamento completo com flange

Descrição Detalhada: ROLAMENTO 12049/12010

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 437,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

183 - Rolamento completo com flange

Descrição Detalhada: ROLAMENTO 30308

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 86,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

184 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: ROLAMENTO 32213

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 143,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

185 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: ROLAMENTO 33281/33462

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 214,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

000128

186 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: ROLAMENTO 3585/3525

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 119,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

**187 - Rolamento de esfera**

Descrição Detalhada: ROLAMENTO 39581/39520

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 156,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

188 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: ROLAMENTO 3982/3920

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 36

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 146,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (36)

189 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: ROLAMENTO 716649/610

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 36

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 241,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (36)

190 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: ROLAMENTO 803145/10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 131,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (48)

191 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 65,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

192 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 75,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

193 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 138,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

194 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 385,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

195 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 369,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

196 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: ROLAMENTO F44322A

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 200,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

197 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: ROLAMENTO F44497

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

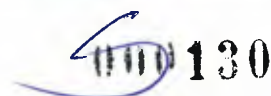
Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 258,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)



198 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 224,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

199 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 149,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

200 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 92,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

201 - Sensor térmico

Descrição Detalhada: SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 80,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

202 - Sensor térmico

Descrição Detalhada: SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 22

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 184,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (22)

203 - Sensor térmico

Descrição Detalhada: SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 18

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 184,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (18)

131

204 - Sensor térmico

Descrição Detalhada: TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 782,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

205 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL GOL 1.0/1.6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

206 - Rolamento de esfera

Descrição Detalhada: TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 358,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

207 - Pastilha freio

Descrição Detalhada: TBI GOL 1.0 16V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 402,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

208 - Bucha

Descrição Detalhada: TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 126,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

209 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 270,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

210 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 230,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

211 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 163,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

212 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 268,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (16)

213 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 50,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

214 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 36

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 74,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (36)

215 - Terminal direção

Descrição Detalhada: TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 74,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

216 - Terminal direção**Descrição Detalhada:** TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 36**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 71,30**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (36)**217 - Terminal direção****Descrição Detalhada:** TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRAL 7500**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 48**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 120,80**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (48)**218 - Trava antifurto - veículo automotivo****Descrição Detalhada:** TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 114,65**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (10)**219 - Bucha****Descrição Detalhada:** TUBO FLEXÍVEL (REF. 2277)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 15**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 115,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (15)**220 - Válvula termostática****Descrição Detalhada:** VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 12**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 113,90**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (12)**221 - Válvula termostática****Descrição Detalhada:** VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 30**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 80,50**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)

222 - Vela Ignição

Descrição Detalhada: VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

223 - Relógio de vigia

Descrição Detalhada: VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.390,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (48)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

A Pregoeira e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA, torna público que a reunião do processo acima, cujo objetivo é Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital, marcada para dia 23 de março de 2020 às 08h30min, está SUSPensa "sine die", em atendimento as medidas de segurança definidas no DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2020 do dia 18 de março de 2020 referente a pandemia do COVID-19. INFORMAÇÕES: na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, 1º Andar, Centro, MÃE D'ÁGUA - PB, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8h às 12h, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água PB, 23 de março de 2020.
SILVANIA SDARES DA SILVA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PALMITAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2020

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR, A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL. DATA DE ABERTURA: 03 de Outubro de 2020 às 09:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO LOTE 01 - VILA PLANALTO - VALOR TOTAL R\$ 171.995,69 (CENTO E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). LOTE 02 - VILA RURAL - VALOR TOTAL R\$ 134.391,94 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS). LOTE 03 - VILA PIQUIRI - VALOR TOTAL R\$ 73.757,19 (SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis Fone: (42) 36571222, Ramal 25, através do site www.palmital.pr.gov.br e-mail: licitapalmital@gmail.com

Palmital/PR, 23 de Março de 2020.
VALDENEI DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)
OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2020 às 08h30min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 08/04/2020 às 09h30min. Valor Máximo: R\$ 1.973.140,28 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, cento e quarenta reais e vinte e oito centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 809074. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>. Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655.

Almirante Tamandaré, 23 de março de 2020.
Sandra Maria Cumin
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de 02 (duas) escolas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, do tipo MENOR PREÇO, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 27 de Abril de 2020 e abertos a partir das 09h30min horas, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 23 de março de 2020.
RICARDO KANEHIRO KOIKE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2020

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação para Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria municipal de saúde: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 15 de Abril de 2020, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafezaldosul.pr.gov.br

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2020

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação para Aquisição de materiais de procedimentos hospitalar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS): "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 27 de Abril de 2020, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafezaldosul.pr.gov.br

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2020

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação para Contratação de empresa para fornecer auxílio alimentação (cesta básica), de acordo com a Lei Municipal 744/2013, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade do município: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 17 de Abril de 2020, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafezaldosul.pr.gov.br

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2020

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação para Compra de um Trator Agrícola novo sobre rodas, zero quilômetros, no atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, celebrado entre Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Cafetal do Sul, Convenio Nº 887250/2019: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 16 de Abril de 2020, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafezaldosul.pr.gov.br

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação para Contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica, no Distrito de Guaiporã do Município de Cafetal do Sul-PR, conforme Convenio Nº 013/2020 protocolo nº 16.134.802-3, celebrado entre Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Governo do Estado do Paraná e Município de Cafetal do Sul: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 13 de Abril de 2020, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafezaldosul.pr.gov.br

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2020

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação para AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA USO E CONSUMO NOS POSTOS DE SAÚDE FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR.: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 22 de Abril de 2020, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafezaldosul.pr.gov.br

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2020

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação para Aquisição de materiais de procedimentos hospitalar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS): "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 27 de Abril de 2020, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafezaldosul.pr.gov.br

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº26/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 891.342,54 Oitocentos e Noventa e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 23/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 19 de março de 2020
ROSÉLIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO OMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº10/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES E DRENAGEM NA RUA AMAMBAY, RUA TUPI, RUA TERRITÓRIO DO ACRE, RUA LERCY JOÃO ROMAN E RUA PARÁ, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PARECER Nº 508/2019/SNDUR/CGOA/MOR E TERMO DE REFERÊNCIA Nº 59553.001393/2017-11-TERMO DE COMPROMISSO 568/17-SDR. R\$ 357.283,85 Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 13:30Horas do dia15/04/2020. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro, demais informações no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 19 de março de 2020
AMÉRICO BELLÉ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

Objeto: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Mobiliário para a implantação da Sala de Descando do Servidor. Valor Máximo: R\$ 110.092,32 (cento e dez mil, noventa e dois reais e trinta e dois centavos). Abertura: 06/04/2020 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 23 de março de 2020
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração



**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município CAPANEMA

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2020

Modalidade* Pregão ▼

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 26

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo* 26

Descrição do Objeto* AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Forma de Avaliação Menor Preço ▼

Dotação Orçamentária* 0100104122040220200150339030

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 891.342,54

Data de Lançamento do Edital 24/03/2020

Data da Abertura das Propostas 23/04/2020

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim ▼

Há cota de participação para EPP/ME? Sim ▼

Percentual de participação: 25,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não ▼

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Sim ▼

[Confirmar](#)CPF: 63225824968 ([Logout](#))



Município de Capanema - PR
Secretaria de Administração

Sum 138

REQUERIMENTO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 26/2020
SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO

Sirvo-me do presente para requerer a revogação do referido Pregão Eletrônico.

Justificativa:

Tendo em vista a necessidade de readequação e atualização das peças em consonância com a frota do município, por se tratar de boa parte da frota ser de veículos ter no máximo 05 (cinco) anos de uso, é indispensável que o certame licitatório contemple estes itens,

Nestes termos peço deferimento do presente requerimento.

Capanema, 15/04/2019

Valdeci Alves dos Santos
Secretário de Administração



Município de Capanema - PR

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

Pelo presente termo fica REVOGADO o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2020, cujo objeto era a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, devido a alterações necessárias.

Capanema, 15 de abril de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

000140

PARECER JURÍDICO Nº 126/2020

INTERESSADO: Secretário de Administração

ASSUNTO: Análise a solicitação de revogação da licitação.

EMENTA: SOLICITAÇÃO FORMULADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PRETENSÃO DE REVOGAR A LICITAÇÃO ADEQUAÇÃO DOS ITENS. POSSIBILIDADE JURÍDICA. AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SUMULA 473 STF. PARECER FAVORAVEL.

1. CONSULTA:

O Secretário de Administração, Valdeci Alves dos Santos, apresentou requerimento de revogação da licitação, para readequação e atualização das peças em consonância com a frota do município.

Por força do despacho da Pregoeira, o PA foi encaminhado a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos e efeitos da pretendida revogação do procedimento licitatório constitui tarefa afeta a este órgão jurídico.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Revogação do Processo Licitatório / Autotutela da Administração Pública / Súmula 473 STF:

Entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade. Nesse sentido, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

Súmula 473. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Especialmente, referente aos processos de licitação, transcrevo o *caput* do art. 49 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, *in verbis*:

Art. 49. A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Apesar do disposto no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/1993, apontar que no “desfazimento de licitação” é “assegurado o contraditório e ampla defesa”, entretanto, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça firmou posição que defende a tese de que antes da adjudicação do objeto e da homologação do certame licitatório, o particular declarado vencedor não tem qualquer direito a ser protegido em face de possível desfazimento do processo de contratação, senão vejamos:

ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – REVOGAÇÃO – CONTRADITÓRIO.

1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público.
2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado.
3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido.
4. **A revogação da licitação, quando antecedente a homologação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.**
5. **Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado.**
6. **O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório.**
7. Recurso ordinário não provido. (STJ, TOMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008) (destaquei)

Na Licitação em questão, há poucos dias foi publicado o aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município conforme comprova impressão da edição 455; estando a Sessão Pública agendada para o dia 23/04/2020. Todavia, como se nota no processamento deste certame licitatório sequer houve a realização da Sessão Pública, logo partilho do entendimento jurisprudencial do STJ reproduzido acima para o fim de aplicá-lo ao presente caso com as devidas adaptações. Em outras palavras, a Procuradoria entende prescindível a concessão de contraditório para apreciação do desfazimento desta licitação, dada o seu estágio embrionário.

Nada obstante, é de conhecimento que a pretensão de revogação da presente licitação se dá por necessidade de revisão dos projetos do mobiliário que se pretende adquirir.



143

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Nesse conjunto de ideias, analisando a mencionada motivação, conclui-se que esta compatibiliza-se com o interesse público primário, razão pela qual a Procuradoria não vislumbra óbices a declaração de revogação da presente licitação.

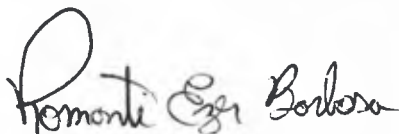
3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria manifesta-se pela possibilidade de revogação da presente licitação, através de decisão motivada e justificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação do Termo de Revogação da Licitação, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

É o parecer.

Capanema, 17 de abril de 2020.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.794,00 (Sete Mil, setecentos e noventa e quatro Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.
Capanema-PR, 14 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

JULIANA PAULA GUIMARÃES
Representante Legal
DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES EIRELI EPP
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.484.336/0001-47, situada a R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 - CEP: 87080470 - BAIRRO: VILA SANTA IZABEL, cidade de Maringá/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARCELINO LAHOUD, inscrito(a) no CPF nº 359.226.139-87, residente e domiciliado(a) em RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - CEP: 87080470, na cidade de Maringá/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 23/2019, Ata de Registro de Preços nº 109/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 15/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 109/2019, celebrado entre as partes em 15/04/2019, referente a Pregão Presencial 23/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.463,00 (Um Mil, quatrocentos e sessenta e três Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.
Capanema-PR, 14 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

MARCELINO LAHOUD
Representante Legal
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2020

Pregão Nº 023/2019

Data da Assinatura: 14/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$1.386,00 (Um Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2020

Pregão Nº 023/2019

Data da Assinatura: 14/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$7.794,00 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2020

Pregão Nº 023/2019

Data da Assinatura: 14/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$1.463,00 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

Pelo presente termo fica REVOGADO o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2020, cujo objeto era a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, devido a alterações necessárias.

Capanema, 15 de abril de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, IMPLANTAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE PROJETO BÁSICO., conforme parecer Jurídico fundamentado em